

Documento 1

Tipo documento:

PETIÇÃO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

13/02/2026 08:26:31

Usuário:

SP174874 - GABRIEL BATTAGIN MARTINS

Processo:

4000167-23.2025.8.26.0373

Sequência Evento:

102



EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DESTA CAPITAL - SP.

** Apresentação do Plano de Recuperação Judicial*

Processo nº 4000167-23.2025.8.26.0373

CEREALISTA SAFRASUL LTDA, por seus advogados infra-assinados, nos autos do seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V. Exa. com fulcro no artigo 53 da Lei de Recuperações Judiciais e Falências com as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020 para apresentar, tempestivamente, seu Plano de Recuperação Judicial, consubstanciado nos documentos anexos.

Nestes termos;
P. deferimento e j.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS PELOZATO HENRIQUE
OAB/SP 273.163

GABRIEL BATTAGIN MARTINS
OAB/SP 174.874

Documento 2

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PETIÇÃO

Data:
13/02/2026 08:26:31

Usuário:
SP174874 - GABRIEL BATTAGIN MARTINS

Processo:
4000167-23.2025.8.26.0373

Sequência Evento:
102



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CEREALISTA SAFRA SUL LTDA

1. Processo de Recuperação Judicial da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, em curso perante a Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP, nos autos do processo nº **4000167-23.2025.8.26.0373**.

2. **CEREALISTA SAFRASUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.649.064/0001-09, com sede na Rua Europa, nº 356, Distrito Industrial II Luiz Trecenti, Município de Lençóis Paulista/SP, CEP 18.685-810, doravante, simplesmente denominada “Recuperanda”, neste ato por seu representante legal, vem apresentar este Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), para aprovação em AGC - Assembleia Geral de Credores e posterior homologação, nos termos dos arts. 45 e 58 da Lei nº 11.101/2005, conforme alterada (“LRF”):

- (A) Considerando que a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** tem enfrentado dificuldades financeiras, decorrentes da crise econômica brasileira, no setor de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada;
- (B) Nos últimos anos, a economia foi afetada pela crise decorrente da COVID-19, acarretando aumento dos custos dos insumos, retração do crédito e dos negócios, crescimento da inflação e dos juros. Além das diversas crises internacionais e políticas que deixaram o ambiente empresarial caótico;
- (C) Considerando que, em resposta a tais dificuldades, a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** ajuizou, em 26 de novembro de 2025, um pedido de Recuperação Judicial,



nos termos da LRF, e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia de Credores e homologação judicial, nos termos do art. 53 da LRF;

(D) Considerando que este PRJ cumpre os requisitos contidos no art. 53 da LRF, pois:

a. Pormenoriza os meios de recuperação da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**;

b. É viável sob o ponto de vista econômico;

c. É acompanhado dos respectivos laudos econômico-financeira e de avaliação dos bens e ativos da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, subscritos por empresas especializadas, que ora se incorporam ao presente PRJ;

(E) Considerando que, por força do PRJ, a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** busca superar sua crise financeira, e reestruturar seus negócios com o objetivo de:

(i) Preservar e adequar as suas atividades empresariais;

(ii) Manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

(iii) Renegociar o pagamento de seus credores.

(iv) Retornar à normalidade de suas atividades operacionais.

(v) Preservar e recuperar o seu valor econômico das empresas, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis.

(vi) Preservar os interesses dos credores e dos cotistas



Considerando também que a crise econômica nacional, se estende de alguma forma até os dias de hoje no setor de atuação da Recuperanda, os efeitos duradouros no Brasil e no mundo da crise sanitária e de saúde mundial, agravado pela (COVID-19).

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** submete este PRJ à aprovação da AGC e à homologação judicial, sob os seguintes termos:



PARTE I – INTRODUÇÃO

1. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1. Regras de Interpretação. Os termos definidos neste PRJ serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto, se especificado de modo diverso, todas as cláusulas e anexos mencionados neste PRJ referem-se a cláusulas e anexos do próprio PRJ.

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste PRJ foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões.

Este PRJ deve ser interpretado, na sua aplicação, de acordo com o art. 47 e seguintes da LRFE (Lei de Falências e Recuperações de Empresas).

Referências feitas a uma cláusula deste PRJ incluem também suas eventuais subcláusulas, itens e subitens.

1.2. Disposições Legais. As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

1.3. Definições. Os termos utilizados neste PRJ têm os significados definidos abaixo:

1.3.1. “Administrador Judicial”: Administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LRF, assim entendido como a empresa **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL SA**, inscrita no CNPJ/MF 30.615.825/0001-81, representada por Joice Ruiz Bernier, Advogada, OAB/SP



126.769, com endereço à Rua Lincoln Albuquerque, n. 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo/SP - CEP 05004-010;

1.3.2. “AGC”: Significa a Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

1.3.3. “COVID-19”: Doença decorrente do Novo Coronavírus.

1.3.4. “Código de Processo Civil”: Significa a Lei nº 13.105/2015, conforme alterada.

1.3.5. “Créditos”: São todos os Créditos Trabalhistas, os Créditos com Garantia Real, os Créditos Quirografários, os Créditos ME e EPP e os Créditos Fornecedores Estratégicos, que são sujeitos à Recuperação Judicial.

1.3.6. “Créditos com Garantia Real”: São os créditos detidos pelos Credores com Garantia Real, assegurados por direitos reais de garantia (tal como penhor ou hipoteca), nos termos do art. 41, II, da LRF, cujas garantias serão mantidas, exceto se expressamente liberadas pelo respectivo Credor com Garantia Real detentor de tal garantia, nos termos do art. 50, §1º da LRF.

1.3.7. “Créditos Não Sujeitos”: São os créditos contra a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** que não estejam sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, *caput*, §§3º e 4º da LRF.

1.3.8. “Créditos Fornecedores Estratégicos”: São os créditos detidos pelos Credores Fornecedores Estratégicos.

1.3.9. “Créditos ME e EPP”: São os créditos detidos pelos Credores ME (Microempresa) e EPP (Empresa de pequeno porte).



1.3.10. “Créditos Quirografários”: São os créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, e 83 VI da LRF, detidos pelos Credores Quirografários.

1.3.11. “Créditos Trabalhistas”: São os créditos detidos pelos Credores Trabalhistas, derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

1.3.12. “Créditos Partes Relacionadas”: São os Créditos de qualquer natureza detidos por quaisquer da Recuperanda com Partes Relacionadas, conforme identificados na Lista de Credores.

1.3.13. “Credores”: São as pessoas, naturais ou jurídicas, detentoras de Créditos, que se encontram na Lista de Credores da Recuperanda, com as alterações decorrentes de decisões judiciais, e que se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial nos termos art. 49, *caput*, da LRF.

1.3.14. “Credores Fornecedores Estratégicos”: São os Credores detentores de Créditos Quirografários, considerados como estratégicos e essenciais para a continuidade das atividades da Recuperanda por se enquadrarem como fornecedores de matérias-primas, fornecedores de produtos necessários para a condução das atividades da Recuperanda e/ou prestadores de serviços de importação e distribuição, que celebrarem novos contratos de fornecimento ou de prestação de serviço com a Recuperanda ou mantiverem em vigor os contratos existentes com a Recuperanda antes da Data do Pedido, em qualquer hipótese, observando-se as disposições da Cláusula 10.



1.3.15. “Credores ME e EPP”: São os Credores constituídos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores.

1.3.16. “Credores Quirografários”: São os Credores detentores de créditos quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores.

1.3.17. “Credores Trabalhistas”: São os Credores detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, conforme expressos na Lista de Credores, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente ao ajuizamento da Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

1.3.18. “Data do Pedido”: A data em que o pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado pela Recuperanda, DIA 26 de novembro de 2025.

1.3.19. “Dia Útil”: Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou qualquer outro dia em que as instituições bancárias no Estado de São Paulo não funcionem ou estejam autorizadas a não funcionar.

1.3.20. “Dívida Reestruturada”: Significa os novos termos da dívida total da Recuperanda após a Homologação do PRJ, composta dos Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários, Créditos Fornecedores Estratégicos e Créditos ME e EPP constantes da Lista de Credores, conforme alterados pelas condições de pagamento aos credores dispostas na Parte IV deste PRJ, aplicando-se as condições dispostas neste PRJ.



1.3.21. “Homologação do PRJ”: É a data de publicação da decisão que homologar o PRJ nos termos do art. 45 ou 58, *caput* e §1º, da LRF, conforme o caso.

1.3.22. “Juízo da Recuperação”: É o juízo da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP.

1.3.23. “Laudo de Viabilidade Econômica”: Tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 4.2.

1.3.24. “Lista de Credores”: É a lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial nos termos da LRF, considerando eventuais alterações, inclusões e exclusões em cumprimento a decisões proferidas em impugnações de crédito ou outros processos ou procedimentos, ou outra lista que vier a substituí-la.

1.3.25. “Lei da Recuperação Judicial (LRF)”: É a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações através da lei 14.112/20.

1.3.26. “Parte Relacionada”: É qualquer entidade que integra o grupo societário e econômico da Recuperanda, bem como suas eventuais controladoras, controladas, subsidiárias, afiliadas e coligadas, e seus diretores, conselheiros, acionistas, sócios, sucessores, cessionários e garantidores, em qualquer dos casos considerados direta ou indiretamente.

1.3.27. “Plano de Recuperação Judicial (PRJ): É este plano de recuperação judicial da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, a ser votado na AGC e homologado pelo Juízo da Recuperação.

“Recuperação Judicial”: Significa o processo de Recuperação Judicial nº 4000167-23.2025.8.26.0373, cujo pedido foi ajuizado pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, em



curso perante o Juízo da Recuperação da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP.

1.3.28. “Recuperandas”: É a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, em recuperação judicial, conforme qualificada nos autos da Recuperação Judicial.

1.3.29. “UPI”: Significa qualquer unidade produtiva isolada, nos termos do art. 60 da LRF, constituída nos termos deste PRJ com qualquer ativo reestruturado.

1.3.30. “CEREALISTA SAFRA SUL LTDA”: É a denominação para a empresa **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.649.064/0001-09, com sede na Rua Europa, nº 356, Distrito Industrial II Luiz Trecenti, Município de Lençóis Paulista/SP, CEP 18.685-810.



PARTE II – DO OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. OBJETIVO DO PRJ

2.1. Objetivo. Diante das dificuldades da Recuperanda em cumprir com suas obrigações financeiras, o presente PRJ prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento da Recuperanda, a geração dos fluxos de caixa operacionais, necessárias ao pagamento dos seus credores, e de recursos necessários para a continuidade das atividades da Recuperanda, devidamente dimensionadas para a nova realidade da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**.

Em janeiro de 2026, a **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** foi contratada pela direção e cotistas da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** para elaborar o laudo de viabilidade econômico-financeira e de avaliação patrimonial (ativo) do Plano de Recuperação do grupo.

Razões da Recuperação Judicial. A crise da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, de modo resumido decorreu da conjugação de diversos fatores, podendo citar:

A Recuperanda, **CEREALISTA SAFRASUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.649.064/0001-09, foi constituída em 30 de maio de 1991 e, desde então, atua de forma contínua, sólida e especializada no setor de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada, consolidando-se como uma das empresas tradicionais da cadeia de abastecimento regional no Estado de São Paulo.

Sua sede administrativa, operacional e decisória está situada na Rua Europa, nº 356, Bairro Demp Luiz Trecenti, Lençóis Paulista/SP, local em que se concentram todas as funções estratégicas de gestão empresarial, planejamento de safra, controle de qualidade, operações industriais, gestão de frota, coordenação logística, administração financeira, suprimentos, recursos humanos e demais processos estruturantes que constituem o núcleo de comando da atividade empresarial.



A Recuperanda desempenha atividade de natureza essencial, integrando diretamente a cadeia produtiva e distributiva de alimentos. Opera com capacidade industrial própria, estrutura de armazenamento, recebimento, secagem e beneficiamento de arroz e demais cereais, além de frota logística destinada ao escoamento da produção. Mantém corpo funcional expressivo, conforme documentação anexa, envolvendo operadores de produção, classificadores de grãos, encarregados industriais, motoristas, auxiliares, administrativos, controle de qualidade, logística e equipes técnicas necessárias ao pleno funcionamento da operação.

Com mais de três décadas de atividade ininterrupta, a Safrasul tornou-se referência no setor pelo rigor no controle de qualidade, pela padronização dos produtos, pela solidez no relacionamento com produtores rurais, fornecedores e distribuidores, bem como pela capacidade de atendimento contínuo a atacadistas, revendedores, supermercados, cozinhas industriais e demais agentes da cadeia alimentícia.



Da seleção dos melhores grãos ao cuidado em cada embalagem, a Safra Sul transforma tradição em sabor. Nosso portfólio reúne alimentos que acompanham a mesa das famílias brasileiras todos os dias: arroz sempre soltinho, feijão de caldo encorpado, açúcar cristal especial e sal marinho puríssimo. Produtos que unem confiança, qualidade e o verdadeiro sabor de casa. Por evidência colacionamos alguns produtos:



Ao longo de sua trajetória, a Recuperanda realizou investimentos constantes em infraestrutura, modernização de equipamentos, sistemas de rastreabilidade, boas práticas de fabricação, armazenagem segura, renovação de maquinário industrial, soluções tecnológicas, melhorias ambientais e conformidade regulatória, garantindo aderência às normas sanitárias e às exigências legais aplicáveis ao setor cerealista.



A atividade econômica desenvolvida pela Recuperanda envolve processos operacionais essenciais, tais como:

- Recebimento, secagem, limpeza e armazenamento de grãos;
- Processo industrial de beneficiamento de arroz;
- Embalagem, padronização e classificação dos produtos;
- Comercialização de cereais e alimentos correlatos;
- Distribuição e logística própria para atendimento regional;
- Prestação de serviços de transporte dentro do escopo de seu objeto social.

A estrutura multifuncional e integrada da Recuperanda, evidenciada nos documentos contábeis, operacionais e cadastrais juntados, demonstra sua relevância econômica e social, sua importância para o abastecimento alimentar regional, bem como seu papel fundamental na circulação de mercadorias, na arrecadação tributária e na manutenção de empregos diretos e indiretos vinculados à cadeia agrícola, industrial e logística de cereais.

Diante desse cenário, resta evidente que a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** desempenha atividade indispensável ao setor alimentício, especialmente no beneficiamento de arroz e na distribuição de cereais essenciais ao consumo humano. Sua continuidade operacional é vital para produtores rurais, atacadistas, supermercados, distribuidores e consumidores em geral, justificando a adoção do presente pedido de Recuperação Judicial como instrumento adequado para reorganização e preservação de suas atividades essenciais.

A Recuperanda destaca-se pela amplitude e continuidade de suas operações no setor cerealista, dispondo de estrutura industrial moderna, sistemas de beneficiamento e armazenagem, logística própria, frota de transporte, instalações adequadas e processos alinhados às normas sanitárias, fiscais, regulatórias e ambientais aplicáveis ao segmento de alimentos. Sua atuação contínua no abastecimento da população e de



estabelecimentos varejistas reforça sua tradição, credibilidade e relevância econômica na região de Lençóis Paulista e municípios vizinhos.

Com essa estrutura, a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** cumpre papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região, sendo responsável pela geração de diversos empregos diretos, além de movimentar expressiva cadeia de fornecedores, transportadores, prestadores de serviço e produtores agrícolas. O centro decisório e administrativo permanece localizado na sede de Lençóis Paulista/SP, onde se coordena toda a gestão financeira, logística, operacional e estratégica da empresa.

Constituída há mais de três décadas, a Recuperanda consolidou-se como referência regional no processamento e comércio de arroz e demais cereais, investindo continuamente em modernização tecnológica, renovação de equipamentos industriais, sistemas de controle e rastreabilidade, processos de padronização, segurança alimentar e conformidade regulatória.

O crescimento gradativo da empresa ao longo dos anos demonstra evolução sustentável, refletida no fortalecimento de sua capacidade operacional e logística, na ampliação de instalações e na manutenção de relações sólidas com produtores e distribuidores. Trata-se de atividade essencial, com impacto direto no abastecimento alimentar das famílias e no desenvolvimento da cadeia produtiva agrícola do Estado de São Paulo.

Conforme evidenciado pela documentação contábil e operacional anexada, a Recuperanda exerce função social relevante, respondendo pela geração de emprego e renda, pelo incentivo à produção agrícola regional, pelo impulsionamento da economia local e pelo suporte constante a fornecedores, produtores e transportadores. Superada a crise econômico-financeira atual, é plenamente viável a retomada da capacidade operacional integral, com manutenção da credibilidade construída ao longo de mais de 30 anos de atuação.

A **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** diferencia-se por adotar modelos de gestão eficientes, com controle contábil-financeiro estruturado, fornecedores homologados, análise



permanente de qualidade, sistemas de rastreabilidade, padronização de processos internos e rígidas práticas de segurança alimentar. Essa estrutura assegura regularidade, qualidade, confiabilidade e transparência em todas as etapas da operação, desde o recebimento do grão até a entrega final ao cliente.

Sua atuação se destaca por:

- **Padrão de Qualidade e Conformidade Operacional:** As atividades desenvolvidas pela Recuperanda seguem controles internos rígidos de qualidade, segurança alimentar e padronização industrial, em conformidade com normas sanitárias, fiscais, ambientais e regulatórias aplicáveis ao setor de beneficiamento de arroz e comercialização de cereais. Os processos são padronizados, monitorados e auditados, garantindo eficiência operacional, rastreabilidade de lotes, adequação às exigências agroindustriais e segurança dos produtos entregues ao mercado.
- **Competência Técnica e Eficiência na Gestão:** A administração mantém análise constante de custos industriais, planejamento de safra, manutenção preventiva de máquinas, reposição de estoque, cadeia logística, armazenamento, qualidade dos grãos e desempenho por linha de beneficiamento, promovendo melhorias operacionais contínuas e adequações estruturais necessárias ao cumprimento das normas legais, sanitárias e ambientais aplicáveis ao setor cerealista. Essa postura técnica assegura continuidade das atividades essenciais, regularidade operacional e conformidade ambiental.
- **Capacidade de Atendimento e Diversificação de Serviços:** Com quadro funcional amplo e distribuído entre setores industrial, administrativo, logístico e operacional, composto por operadores de máquinas, classificadores de grãos, auxiliares de produção, motoristas, equipe administrativa e suporte técnico, a Recuperanda oferece atendimento contínuo e diversificado, ajustando-se às demandas de produtores rurais, distribuidores, compradores corporativos e



redes varejistas. O atendimento é guiado por agilidade, precisão técnica, confiabilidade e eficiência logística.

- **Definição de Estratégias Comerciais e Logísticas Adequadas:** Com base na sazonalidade agrícola, fluxo de produção regional, padrões de qualidade do mercado, variáveis climáticas, mix de grãos, custos logísticos e volume de vendas, a Recuperanda adota metodologias técnicas para compra, armazenagem, beneficiamento e distribuição, alinhadas às exigências do setor de cereais, garantindo regularidade, competitividade e preservação de sua viabilidade econômica.

Em suma, a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** demonstra estar plenamente apta e legitimada a requerer a Recuperação Judicial, utilizando-a como instrumento de reorganização econômico-financeira e preservação da empresa, a fim de manter sua função social, assegurar a continuidade de atividade essencial ao abastecimento alimentar da população, preservar empregos, manter arrecadação tributária e fortalecer a cadeia agrícola, industrial e logística da região.

CRISE ECONOMICA-FINANCEIRA

A **CEREALISTA SAFRASUL LTDA**, atuante há décadas no setor de beneficiamento de arroz, comercialização de cereais e serviços correlatos da cadeia agrícola, enfrenta uma grave e progressiva crise econômico-financeira, resultante de um conjunto de fatores sistêmicos, estruturais e conjunturais que atingiram diretamente o setor cerealista e agroindustrial, especialmente no interior do Estado de São Paulo e região da 3ª RAJ – Bauru, onde está situada.

A análise contábil, econômica e operacional evidência que a empresa passou a operar com elevado nível de endividamento, fluxo de caixa comprometido, redução de margem operacional, expansão de custos industriais e dificuldades recorrentes na obtenção e renovação de capital de giro, resultando no acúmulo de passivos fiscais, comerciais, financeiros e trabalhistas, conforme documentos juntados (incluindo relação de colaboradores, relatório fiscal e extratos cadastrais).



Principais fatores da crise:

- **Pressão de grandes players do setor agroindustrial:** O mercado de beneficiamento e comercialização de arroz e cereais vem sendo fortemente concentrado por grandes grupos nacionais, dotados de alto poder de barganha, contratos exclusivos com produtores, acesso facilitado a linhas de crédito, tecnologia avançada, logística integrada e economia de escala. Esses fatores reduziram significativamente a competitividade da Recuperanda, comprimindo suas margens de operação e dificultando a manutenção de preços compatíveis com o mercado.
- **Concorrência com cerealistas de grande porte e atacadistas de distribuição alimentar:** A cadeia de cereais tem sido progressivamente dominada por estruturas altamente mecanizadas, com grande capacidade de estocagem, secagem e processamento, bem como redes atacadistas que atuam com margens reduzidas e alto volume. Essa concentração afeta diretamente a Recuperanda, que não dispõe da mesma capacidade de negociação e produção, resultando em perda de competitividade operacional e comercial.
- **Oscilação de preços agrícolas e margens reduzidas:** A volatilidade no preço do arroz e de outros grãos, influenciada por fatores climáticos, sazonalidade, custos de insumos agrícolas, aumento do frete e variações de mercado, reduziu de forma expressiva a margem de beneficiamento e comercialização. O repasse integral dessas oscilações ao mercado tornou-se inviável, resultando em forte compressão da lucratividade e instabilidade no fluxo de caixa.
- **Elevação dos custos industriais, operacionais e tributários:** Houve aumento expressivo de despesas essenciais à atividade — energia elétrica (fundamental para operação de maquinário industrial, secadores e ventiladores), manutenção de equipamentos, embalagens, transporte, combustíveis, encargos fiscais e obrigações acessórias. A operação agroindustrial, altamente dependente de



energia e logística, tornou-se ainda mais onerosa com os sucessivos reajustes tarifários e do diesel.

- **Inadimplência e retração na demanda:** O ambiente macroeconômico nacional, marcado por inflação elevada, aumento do custo de vida e redução da liquidez no setor agrícola, provocou retração no consumo, postergação de pagamentos e aumento da inadimplência, atingindo diretamente a Recuperanda, especialmente nas vendas a prazo e nas negociações com distribuidores e varejistas.
- **Pressão tributária e regulatória:** A carga tributária incidente sobre operações agroindustriais — ICMS, PIS/COFINS, regimes de substituição tributária, obrigações acessórias específicas, certificações sanitárias e ambientais — absorve parcela relevante do faturamento, reduzindo drasticamente a margem líquida. Além disso, o cumprimento das normas de vigilância sanitária, ambiental e industrial exige gastos permanentes com manutenção, adequações estruturais, equipamentos e auditorias.
- **Encargos e custos internos crescentes:** A manutenção de equipes industriais, operacionais, logísticas e administrativas gerou aumento expressivo nas despesas trabalhistas, previdenciárias e operacionais. O setor agroindustrial é intensivo em mão de obra técnica e operacional, cujos custos aumentaram significativamente nos últimos anos, sem contrapartida proporcional no faturamento.
- **Crises macroeconômicas e retração da atividade regional:** A desaceleração da economia, o aumento do custo operacional dos produtores rurais, a redução da oferta agrícola em determinados períodos e a elevação dos custos logísticos impactaram diretamente o volume de processamento, comercialização e escoamento da produção da Recuperanda, agravando a necessidade de capital de giro e ampliando o passivo.



Diante disso, encontram-se como fatores determinantes que levaram à crise:

- Aumento dos custos fixos e operacionais, incluindo energia elétrica — essencial para operação de máquinas de beneficiamento, secadores, ventiladores, embaladoras e sistemas industriais — além de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos agroindustriais, custos logísticos elevados, armazenagem de grãos e insumos, impactando diretamente e de forma contínua a rentabilidade mensal da Recuperanda;
- Margens de comercialização cada vez mais comprimidas pelas políticas de precificação de grandes cerealistas, indústrias e atacadistas, que repassam variações do preço do arroz e demais grãos de forma imediata, sem previsibilidade e sem possibilidade de repasse integral ao mercado, reduzindo de forma significativa a margem líquida da Recuperanda;
- Carga tributária elevada e complexa incidente sobre o setor agroindustrial — especialmente ICMS, PIS, COFINS, regimes de substituição tributária e obrigações acessórias específicas — comprometendo a liquidez operacional, dificultando o cumprimento pontual das obrigações fiscais e ampliando o passivo fiscal já demonstrado em relatório próprio;
- Queda de demanda em determinados ciclos agrícolas, redução do poder de compra de compradores e distribuidores, retração de consumo no varejo e alongamento de prazos de pagamento por parte de clientes corporativos e comerciais, prejudicando o fluxo de caixa e gerando dependência crescente de capital de giro;
- Necessidade de adequações regulatórias permanentes impostas por órgãos como Vigilância Sanitária, Secretaria da Fazenda, órgãos ambientais e fiscalização agroindustrial, exigindo investimentos contínuos em infraestrutura, análises de qualidade, rastreabilidade, controle sanitário, sistemas de



armazenagem e conformidade ambiental, amplificando os custos fixos e operacionais da Recuperanda.

Por fim, não se pode ignorar que o atual cenário inflacionário e de juros elevados eleva substancialmente os custos de operação e restringe o acesso a crédito, reduzindo a capacidade de reinvestimento e comprometendo a estabilidade financeira da empresa. Essa conjuntura repercute de forma direta nas atividades da Recuperanda, restringindo as margens de lucro e tornando inviável a manutenção da atividade empresarial sem a proteção e reorganização proporcionadas pela Recuperação Judicial.

Em outras palavras, como se extrai dos demonstrativos contábeis da Recuperanda, a inflação elevada e a alta dos custos operacionais não apenas reduzem a capacidade financeira de compradores, distribuidores e do mercado consumidor, mas também obrigam a Recuperanda a absorver parte significativa dos custos adicionais relacionados a energia elétrica industrial, manutenção de maquinário de beneficiamento, embalagens, logística, secagem e armazenamento de grãos, transporte e encargos fiscais, gerando um desequilíbrio econômico-financeiro que compromete a sustentabilidade de suas atividades.

Contudo, não é de hoje que a Recuperanda vem sentindo os impactos da retração econômica nacional, destacando-se: (a) dificuldade em repassar aos preços de venda o aumento constante dos custos de aquisição de arroz em casca e demais grãos, em razão das variações de safra, pressão de grandes cerealistas e forte competitividade regional; (b) ausência de políticas públicas específicas de incentivo ao setor agroindustrial, fortemente onerado pela carga tributária, pelas exigências sanitárias e ambientais e pela falta de linhas de crédito compatíveis com a realidade do beneficiamento de cereais; (c) elevação contínua dos custos básicos da atividade, como energia elétrica (fundamental para motores, secadores e ventiladores), manutenção de máquinas industriais, transporte de produtos, despesas administrativas e obrigações fiscais, que impactam diretamente a estrutura de custos e comprimem a margem líquida de rentabilidade; e (d) concorrência desleal de produtores, cerealistas e estruturas irregulares ou informais, que operam sem observância das normas sanitárias, fiscais, ambientais e de qualidade,



praticando preços inferiores e distorcendo o equilíbrio concorrencial, prejudicando empresas regulares e devidamente licenciadas, como a Recuperanda.

Todavia, apesar das dificuldades elencadas, a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** permanece viável, enfrentando apenas um momento transitório de crise financeira. O quadro atual de endividamento decorre de fatores conjunturais — macroeconômicos, tributários, logísticos, agrícolas e de mercado — e poderá ser superado mediante a adoção dos instrumentos previstos na Lei nº 11.101/2005, especialmente a Recuperação Judicial, que visa reorganizar passivos e preservar a continuidade da atividade empresarial.

Atualmente, sua operação conta com colaboradores distribuídos entre as funções essenciais do setor agroindustrial — beneficiamento, limpeza, secagem e classificação de grãos, operação de máquinas, armazenamento, logística, transporte, manutenção industrial e administração — reafirmando a relevância social e econômica da empresa como geradora de empregos diretos, arrecadação tributária, circulação de riquezas e fomento à cadeia produtiva agrícola no Município de Lençóis Paulista/SP e região da 3ª RAJ – Bauru.

A **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** possui plenas condições de se reerguer e retomar sua estabilidade financeira e operacional, necessitando apenas de uma reestruturação adequada de seu passivo e da reorganização de seu fluxo de caixa, de forma a compatibilizar suas obrigações com a real capacidade de geração de receitas provenientes do beneficiamento, comercialização e distribuição de arroz e demais cereais.

A análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultados do Exercício (DRE) da **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** evidencia que, embora a empresa mantenha estrutura operacional ativa e atividade produtiva relevante, há clara redução da liquidez, aumento da dependência de capital de terceiros e compressão das margens operacionais ao longo dos últimos exercícios.

O ativo da empresa permanece composto, em grande parte, por estoques de grãos, produtos em processamento e contas a receber, exigindo reinvestimento constante de



capital de giro para aquisição de arroz em casca, manutenção da produção e continuidade das operações industriais. As disponibilidades financeiras são reduzidas frente ao porte da atividade, indicando limitação de liquidez imediata.

No ativo não circulante, verifica-se concentração em máquinas de beneficiamento, secadores, silos, estruturas industriais, equipamentos de transporte interno e demais bens essenciais ao processamento de arroz e cereais, todos com elevado custo de manutenção e depreciação, o que reduz a flexibilidade financeira e aumenta a necessidade de reinvestimento contínuo.

O passivo demonstra um movimento consistente de crescimento das obrigações de curto prazo, especialmente com instituições financeiras, fornecedores agrícolas, encargos fiscais e compromissos operacionais típicos da atividade agroindustrial. Observa-se também ampliação do endividamento, parte dele objeto de renegociações, parcelamentos ou medidas de suspensão de exigibilidade, refletindo o esforço da Recuperanda para manter suas atividades em meio ao cenário adverso do setor.

Os demonstrativos de resultado indicam redução progressiva das margens de lucro, impactadas pelo aumento dos custos operacionais (energia elétrica industrial, embalagens, logística, manutenção de máquinas, folha de pagamento, obrigações fiscais e despesas administrativas), pela elevação do custo de aquisição do arroz em casca e demais insumos e pela impossibilidade de repasse integral ao mercado devido à forte concorrência regional.

Essa combinação de fatores gerou desequilíbrio entre entradas e saídas, reduzindo a capacidade de autofinanciamento da empresa, alongando o ciclo financeiro e tornando-a dependente de crédito de curto prazo, com impactos diretos sobre o fluxo de caixa.

Ainda assim, a Recuperanda mantém estrutura industrial ativa, unidades em pleno funcionamento, quadro de colaboradores regular, fornecedores consolidados, carteira de clientes estável e operação contínua na cadeia de beneficiamento e distribuição de cereais, o que demonstra que a empresa é plenamente viável, desde que obtenha condições de reorganizar seu passivo e reequilibrar seu fluxo financeiro.



Não obstante as dificuldades acima relatadas, a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, é uma empresa viável que apresenta dificuldades pontuais e chegaram ao atual quadro de endividamento pelos seguintes fatores:

- (i) Pressão de grandes players do setor agroindustrial;
- (ii) Concorrência com cerealistas de grande porte e atacadistas de distribuição alimentar;
- (iii) Oscilação de preços agrícolas e margens reduzidas;
- (iv) Elevação dos custos industriais, operacionais e tributários;
- (v) Inadimplência e retração na demanda;
- (vi) Pressão tributária e regulatória;
- (vii) Encargos e custos internos crescentes; e
- (viii) Crises macroeconômicas e retração da atividade regional.

2.2. Viabilidade Econômica do PRJ. Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 53 da LRF, o Laudo da Viabilidade Econômica deste PRJ e das empresas constam no **Anexo 2.1** deste PRJ.

2.3. Avaliação de Ativos da Recuperanda. Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 53 da LRF, de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, subscrito por empresa especializada, encontra-se no anexo 2.2 deste plano e é incorporado por referência a este PRJ.



PARTE III – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

3.1 – Medidas de Recuperação. Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo da Recuperanda, o presente Plano prevê:

- a) A reestruturação do passivo da Recuperanda;
- b) A geração de receitas brutas provenientes das suas atividades operacionais e por consequência, dos fluxos de caixa para o atendimento das suas obrigações financeiras.
- c) A preservação dos investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda.

3.2 – Reestruturação de créditos. Para que as empresas possam alcançar seu almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos seus passivos, que ocorrerá essencialmente por meio da concessão de novos prazos e condições especiais de pagamento para as suas obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos das condições apresentadas no Plano.

E a qualquer momento, realizar quaisquer operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões e transformações ou promover a transferência de bens, inclusive fundos de investimentos previstos na legislação em vigor e para terceiros, bens como de alienação da participação societária de sua emissão para terceiros, desde que tais operações não resultem em:



(i) diminuição da totalidade dos bens de titularidade da Recuperanda, que afetem negativamente o cumprimento das obrigações da Recuperanda assumidas neste PRJ;

(ii) aumento do endividamento total da Recuperanda

3.4 – Outras Medidas de Recuperação.

- a) Reestruturação operacional, adequando a empresa ao tamanho e as necessidades atuais de recuperação;
- b) Manter a qualificação técnica peculiar, que permitirá a continuidade de suas atividades e auxiliará na readequação de seu endividamento, o que se alcançará por meio da presente recuperação judicial.
- c) Manter os antigos clientes, e prospectar novos, para agilizar o ritmo de crescimento das receitas do grupo;
- d) Revisão das margens dos contratos atuais;
- e) Revisão e otimização dos processos de gestão dos contratos, com o objetivo de manter operação sem causar impactos negativos nos resultados e no atendimento ao cliente;

4. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E NECESSIDADES DE NOVOS FORNECIMENTOS

4.1. Expansão de Parcerias e Novos Fornecimentos. A Recuperanda resguarda-se ao direito e à faculdade de desenvolver suas atividades e de realizar todos os atos consistentes com seu objeto social, sem a necessidade de prévia autorização da AGC ou do Juízo de Recuperação, respeitando os limites estabelecidos neste PRJ e na Lei de Recuperação Judicial.



Para tanto, a Recuperanda poderá, dentre as demais atividades necessárias para a consecução da sua atividade, expandir a contratação de novas parcerias, novos fornecimentos, podendo também oferecer em garantia, conforme aplicável, os bens e/ou outros ativos e direitos da Recuperanda, bem como realizar tais operações com novos parceiros ou fornecedores, sejam em novas condições comerciais com cada um dos parceiros e fornecedores atualmente existentes desde que:

- a) Sejam realizadas em bases comutativas;
- b) Não prejudiquem o pagamento dos créditos;
- c) Não contrariem este PRJ e ou a Lei de Recuperação Judicial.

4.2. Obtenção de Recursos. Além das operações previstas na Cláusula 6.1 deste PRJ, a Recuperanda poderá celebrar novos contratos de financiamentos com quaisquer pessoas ou entidades, Credores ou não, dentro dos limites previstos neste PRJ, bem como aportes de recursos, inclusive de quaisquer dos Cotistas diretos ou indiretos da Recuperanda.

4.2.1. A Recuperanda envidará seus melhores esforços para celebrar um contrato que financie a Recuperanda, devendo destinar os recursos de tal financiamento para o capital de giro e investimentos em manutenção dos ativos da Recuperanda.

4.2.2. A contratação prevista nesta Cláusula será livremente negociada entre a Recuperanda e o financiador interessado, sendo certo que o pagamento será realizado nos termos contratados com tal financiador, em caráter prioritário em relação aos demais pagamentos previstos neste PRJ.

5. CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DE UPI



5.1. Constituição de UPI. Nos termos do artigo 60 da LRF, a Recuperanda estão, desde já, autorizadas a constituir e alienar uma ou mais UPIs, nos termos da LRFE, compostas por ativos imóveis edificados, construções, benfeitorias, maquinário, licenças, permissões e autorizações regulatórias e/ou governamentais, contratos e direitos ou qualquer outro ativo utilizado e necessário para a operação e condução das atividades empresariais e produtivas da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**.

Poderão ser negociados outros ativos e/ou direitos detidos pela Recuperanda e que possam ser negociados sob a forma de UPIs, a seu único e exclusivo critério, que poderão corresponder à totalidade da participação societária em uma nova companhia a ser criada a partir dos ativos selecionados da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, de eventuais passivos reestruturados.

5.1.1. Independentemente dos ativos, direitos e/ou passivos que componham eventual (is) UPI (s) alienada (s) nos termos deste PRJ, conforme possibilidades previstas na Cláusula 7.1 acima, a atividade da Recuperanda prosseguirá, ao menos, com a comercialização de de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada, principal atividade da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**.

5.1.2. A Recuperanda poderá utilizar-se dos meios societários e/ou contratuais necessários para a implementação e criação da (s) unidade (s) produtiva (s) isolada (s) relacionadas a ativos e ou passivos da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, na forma descrita neste PRJ, desde que tais meios não gerem passivos substanciais adicionais para a respectiva unidade produtiva isolada.

5.1.3. Para fins de esclarecimento, a Recuperanda não está obrigada a constituir uma ou mais unidades produtivas isoladas relacionadas à **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** nos termos deste PRJ, se não a seu exclusivo critério.



Caso promovido processo competitivo para alienação de qualquer UPI, a Recuperanda somente estará obrigada a constituir a respectiva UPI quando houver a efetiva aprovação da proposta considerada vencedora nos termos deste PRJ.

5.2. Utilização dos Recursos decorrentes da Alienação de UPI. A totalidade dos recursos obtidos com a alienação de eventual (is) UPI (s) nos termos deste PRJ serão destinados integralmente para a geração de fluxo de caixa da Recuperanda e investimentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades e também para pagamento aos credores cumpridos os itens anteriores.

5.3. Alienação de UPI (s). Em caso de aprovação de uma das propostas em eventual (is) certame (s) de alienação de UPI (s), a Recuperanda alienará a (s) UPI (s) por meio da transferência das ações ou cotas, conforme o caso, representativas do capital social da respectiva UPI quando constituída, podendo ser realizada por meio de venda direta ou alienação judicial, bem como poderão ser alienados ou onerados os ativos e direitos indicados nos termos deste PRJ, especificamente nesta Cláusula 8, nos termos dos arts. 60, 66 e 142 da LRF, independentemente de realização de assembleia de credores, tampouco de decisão judicial.

5.4. Além dos demais itens obrigatórios constantes deste PRJ, as propostas de aquisição da (s) UPI (s) deverão conter, expressamente, a concordância do proponente de que sua proposta, se escolhida como proposta vencedora – e conjuntamente com a decisão que homologar que a alienação da (s) UPI (s) e com este PRJ, constituirão título executivo judicial em relação às obrigações por ele assumidas, nos termos do art 515, II, do Código de Processo Civil e do art 59, 2º, da LRF.

5.5. Ausência de Sucessão. Eventual (is) UPI (s) será (ão) alienada (s) na forma do artigo 60 da LRF, livre (s) e desembaraçada (s) de quaisquer ônus ou gravames, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. Não haverá sucessão do adquirente em quaisquer dívidas e obrigações da Recuperanda, salvo por eventual passivo



reestruturado nos termos do (s) respectivo (s) documento (s) de Protocolo e Justificação que acompanhe (m) os atos societários de criação da (s) UPI (s), inclusive se alienada de modo direto para o potencial adquirente.

VENDA DE BENS MÓVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

Para garantia de pagamento e composição de capital de giro para as atividades do **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** é plenamente possível e viável a utilização de seu patrimônio, o que permitirá o pagamento previsto nesse plano, e, por conseguinte, a preservação do grupo da Recuperanda.

8.1. Da venda dos bens móveis e ativos intangíveis

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** especifica a possibilidade de venda de veículos, máquinas e equipamentos, que se encontrarem ociosos e que não serão utilizados em seus serviços.

Os recursos eventualmente obtidos serão integralmente utilizados para a recomposição do fluxo de caixa do grupo, que poderá ser utilizado tanto para pagamento de custos fixos como para capital de giro, tudo comprovado e demonstrado através dos documentos pertinentes, situação está, motivada pela própria RJ do grupo, onde os fornecedores exigem o pagamento da matéria-prima à vista antecipado, seguido do período necessário à própria fabricação e o período de 30 a 45 dias da data de faturamento para o efetivo recebimento , o que exige capital de giro.

A venda de veículos e equipamentos é medida rápida e eficaz para a recomposição do fluxo de caixa da Recuperanda, sendo certo que tal medida somente trará benefícios, uma vez que haverá a redução de custo financeiro pela utilização do capital de terceiros, permitindo o pagamento mais célere aos credores.

Para aqueles credores detentores de Penhor Mercantil ou Alienação Fiduciária de Veículos e Equipamentos, que estejam ociosos, por deliberação da Recuperanda,



poderão alienar os bens a terceiros utilizando os recursos para a amortização da dívida garantida pelo bem.

PARTE IV – PAGAMENTO AOS CREDITORES

9. NOVAÇÃO E RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CREDITORES

9.1. Novação. "Em obediência ao art. 49, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, estão sujeitos à recuperação judicial. A aprovação do plano não implica renúncia dos credores aos direitos que detêm contra os coobrigados, avalistas e fiadores (garantidores em geral).

Os credores sujeitos ao presente processo recuperacional, embora conservem expressamente seus direitos contra os devedores solidários e coobrigados, concordam em suspender o exercício de tais direitos até a verificação do cumprimento integral do plano de recuperação judicial por parte da Recuperanda.

O descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano resultará na convalidação da recuperação em falência, nos termos do art. 61, § 1º, e do art. 73 da Lei nº 11.101/2005, momento a partir do qual os credores estarão liberados para exercer plenamente todos os seus direitos e garantias contra os coobrigados e garantidores."

10. PAGAMENTOS DOS CREDITORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

10.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas. Estes Credores não sofrerão deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

O crédito incontroverso de cada trabalhador, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, nos termos do inciso I do artigo 83 de LRF, será adimplido em uma



única parcela, **após 12 (doze) meses de carência**, respeitado o limite do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005, contados da publicação homologatória da aprovação deste plano.

Os valores excedentes ao correspondente a 150 Salários Mínimos, serão classificados como **Classe III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** – Categoria Geral e terão seus pagamentos, conforme descritos no capítulo respectivo.

Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da **TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (Um por cento ao ano)**, tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

11. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

11.1. As seguintes condições de pagamento se aplicam aos créditos homologados no Quadro Geral de Credores (QGC) pertencentes a esta classe:

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 10 (dez) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.



12. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

12.1. As seguintes condições de pagamento se aplicam aos créditos homologados no Quadro Geral de Credores (QGC) pertencentes a esta classe:

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 10 (dez) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

13. PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, não haviam credores ME / EPP. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

13.1. As seguintes condições de pagamento se aplicam aos créditos homologados no Quadro Geral de Credores (QGC) pertencentes a esta classe:



Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 10 (dez) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

14. DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PAGAMENTOS AOS CREDITORES

14.1. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores pela Dívida Reestruturada, nos termos deste PRJ, serão pagos pela Recuperanda, sendo que os pagamentos deverão ocorrer por meio de *PIX*, documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED), em conta de cada um dos credores a ser informada, individualmente, pelo respectivo Credor mediante envio de *e-mail* a Recuperanda, no seguinte endereço eletrônico: wellington@safrasul.com.br

14.2. Os documentos da efetiva transferência de recursos servirão como comprovante de quitação dos respectivos valores efetivamente pagos pela Recuperanda, outorgando, portanto, os Credores, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação exclusivamente com relação aos valores pagos por força do PRJ.



14.3. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do PRJ. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias. Os valores decorrentes de Créditos Trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais devem ser depositados no juízo de origem.

14.4. Antecipação de Pagamentos. A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** poderá, a seu exclusivo critério e havendo disponibilidade de caixa, liquidez ou obtenção de recursos, efetuar a **antecipação, parcial ou integral, do pagamento do passivo concursal.**

Tal antecipação terá como **base de cálculo o saldo remanescente da Dívida Reestruturada** (montante definido e novado por este Plano de Recuperação Judicial). O pagamento antecipado será realizado pelo valor do principal constante na Dívida Reestruturada, sem a incidência dos encargos (juros, correção monetária, multas) que ainda decorreriam em razão do cronograma de pagamento previsto neste PRJ, tampouco a aplicação de descontos decorrentes de cálculo a valor presente líquido (VPL)."

Valores. Os valores considerados para o pagamento dos credores submetidos aos efeitos da recuperação judicial são os constantes da **Lista de Credores novados** de acordo com a Dívida Reestruturada. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo os encargos previstos neste PRJ."

14.5. Compensação. A Recuperanda poderá pagar quaisquer Créditos ou Credores, por meio da compensação de **(i)** créditos de qualquer natureza que tenha contra os Credores com **(ii)** Créditos devidos pelos Credores, conforme aplicável, na forma como modificados por este PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do valor efetivamente compensado. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pela Recuperanda de quaisquer créditos que possa ter contra tais Credores.

14.6. As compensações deverão respeitar os termos, condições e prazos de vencimento



de cada parcela, conforme previsto neste PRJ pela Dívida Reestruturada, de forma que eventual compensação seja realizada apenas em relação ao montante efetivamente devido na data específica da compensação.

14.7. Dia do Pagamento. Na hipótese de qualquer pagamento ou ato estiver previsto para ser realizado, nos termos deste PRJ, em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou ato poderá ser realizado no Dia Útil imediatamente subsequente, mas será considerado como realizado na data prevista.

14.8. Quitação. Mediante os pagamentos realizados na forma estabelecida neste PRJ, considerar-se-á outorgada em favor da Recuperanda a quitação plena, irrevogável e irretratável em relação a todos os Créditos, de qualquer tipo e natureza, contra a Recuperandas, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis.

14.9. Parcelamento de Débitos Tributários. A Recuperanda já está em diligências ativas para obtenção, por via administrativa ou judicial, de parcelamento/transação de seus débitos tributários federais, estaduais e municipais, e obriga-se a apresentar, tão logo disponíveis, os protocolos, documentos e certidões pertinentes exigidos pela legislação para fins de homologação do PRJ.

Para o presente PRJ foram considerados nos demonstrativos financeiros projetados, simulação dos parcelamentos tributários federais, estaduais e municipais.



PARTE V – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

15. EFEITOS DO PRJ

15.1 Vinculação do PRJ. As disposições do PRJ vinculam a Recuperanda e seus Credores, os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação do PRJ.

15.2. Conflito com Disposições Contratuais. As disposições contratuais deste PRJ prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre a Recuperanda e os Credores.

15.3. Processos Judiciais envolvendo Créditos contra a Recuperanda. Com vistas a efetivamente tornar exitosa a Recuperação Judicial, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ, os Credores não mais poderão, a partir da aprovação do PRJ **(i)** executar qualquer decisão judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda relacionadas a quaisquer Créditos novados; **(ii)** penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos novados; e **(iii)** buscar a satisfação de seus Créditos novados por quaisquer outros meios que não os previstos neste PRJ.

15.4. Os Credores que ajuizarem ação ou qualquer procedimento judicial ou arbitral contra a Recuperanda relacionadas a qualquer Crédito devidamente novado nos termos deste PRJ, serão responsáveis e arcarão com a integralidade dos honorários advocatícios



devidos.

A partir da aprovação do PRJ, as ações e execuções pertinentes a Créditos novados, então em curso contra a Recuperanda, seus sócios e afiliadas, serão consideradas extintas, podendo os Credores, no entanto, tomar e adotar todas as medidas em direito admitidas para resguardar o fiel e integral cumprimento do quanto disposto neste PRJ, servindo a decisão de aprovação do PRJ como ofício a ser protocolado nos respectivos juízos em que tramitem tais ações.

15.5. Processos Judiciais envolvendo Créditos contra Obrigações Solidárias. As obrigações solidárias e quaisquer outras modalidades de garantias assumidas ou prestadas pela Recuperanda ou por seus sócios em relação aos Créditos novados ficam com sua inexigibilidade suspensa, dada a novação dos Créditos decorrentes da aprovação do PRJ e o seu cumprimento.

15.6. Protestos. A aprovação deste PRJ acarretará **(i)** o cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido contra a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** que tenha dado origem a qualquer Crédito e **(ii)** a exclusão definitiva do registro do nome da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** nos órgãos de proteção ao crédito, servindo a decisão da Homologação do PRJ como ofício para o requerimento das referidas baixas de tais protestos e/ou negativas em sistemas de proteção ou classificação de crédito.

15.7. Formalização de Documentos e Outras Providências. A Recuperanda deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste PRJ.

15.8. Modificação do PRJ na AGC. Aditamentos, emendas, alterações ou modificações ao plano de recuperação judicial podem ser propostas pela Recuperanda a qualquer momento após a Homologação do PRJ, desde que **(i)** tais aditamentos, emendas, alterações ou modificações sejam submetidas à votação da AGC convocada para tal fim; e **(ii)** sejam aprovadas pela Recuperanda e aprovadas pelo quórum mínimo da LRFE.



15.9. Descumprimento do PRJ durante a Supervisão Judicial. Durante o período de supervisão judicial, em caso de descumprimento deste PRJ, considerar-se-á aplicável o disposto no art. 61, §1º da LRF.

15.10. Descumprimento do PRJ Após a Supervisão Judicial. Após o período da supervisão judicial, em consonância com o art. 94, III, “(g)” da LRF e nos termos do art. 190 do Código de Processo Civil, conforme indicado acima, com exceção às obrigações de pagamento ora assumidas pela Recuperanda, cujo prazo de cura é de 20 (vinte) dias independentemente de notificação, este PRJ não será considerado descumprido, a menos que o Credor tenha notificado por escrito a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, nos termos deste PRJ, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora ou cura do inadimplemento no prazo de 30 (trinta) dias após a referida notificação. Neste caso, este PRJ não será considerado descumprido se: **(i)** a mora relativa à obrigação de pagamento for sanada no prazo de 20 (vinte) dias, independentemente de notificação; ou **(ii)** as moras ou inadimplementos indicados na notificação forem purgadas ou sanados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da referida notificação.

15.11. Liberção de Obrigações (Waivers). A Recuperanda será liberada de qualquer das obrigações listadas neste PRJ, mediante aprovação de modificações ao PRJ pela AGC ou individualmente caso o respectivo Credor assim autorize expressamente.



PARTE VI – DISPOSIÇÕES COMUNS

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Anexos. Todos os anexos a este PRJ são a ele incorporados e constituem parte integrante deste PRJ. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este PRJ e qualquer anexo, o PRJ prevalecerá.

16.2. Divisibilidade das Previsões do Plano. Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo MM. Juízo da RJ, a validade e eficácia das demais disposições não serão afetadas, devendo a Recuperanda propor novas disposições para substituírem aquelas declaradas inválidas, nulas ou ineficazes, de forma a manter o propósito do estabelecido neste Plano.

16.3. Aditivos ao plano. A Recuperanda poderá apresentar aditivos a este plano, mesmo que homologados, que serão submetidos à aprovação de seus credores e, posteriormente, ao Juízo competente para o controle de sua legalidade e, respectiva, homologação.



16.4. Prazos. Todos os prazos previstos neste Plano serão contados em dias corridos, exceto se expressamente disposto de forma diversa, de acordo com as regras dispostas abaixo:

- (i) os prazos serão contados desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento;
- (ii) os prazos cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior;
- (iii) os prazos serão computados de forma que a data de início do prazo seja sempre um Dia Útil;
- (iv) os prazos de meses e anos expiram, exceto se disposto de forma diversa neste Plano, no dia de igual número do de início ou no imediato, caso falte exata correspondência, observada a regra do item (ii) acima;
- (v) os prazos fixados por hora e superiores a 24 (vinte e quatro) horas contar-se-ão mediante conversão em dias, sendo o termo final à meia noite do último dia de prazo; e
- (vi) os prazos cujo cumprimento exija o envio de documento por e-mail ou por meio de correspondência física serão considerados cumpridos de acordo com a data e hora em que efetivamente enviados, independentemente da data e hora em que recebidos, valendo o aviso de entrega como prova de entrega e recebimento.

16.5. Encerramento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial poderá ser encerrada em prazo inferior ao prazo de 2 (dois) anos depois da Homologação do PRJ, nos termos do art. 63 da LRF, observado o disposto neste PRJ.



16.6. Comunicações. Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações para a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA** requeridas ou permitidas por este PRJ, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *e-mail*. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma: wellington@safrasul.com.br

16.7. Aditivos ao plano. A Recuperanda poderá apresentar aditivos a este plano, mesmo que homologados, que serão submetidos à aprovação de seus credores e, posteriormente, ao Juízo competente para o controle de sua legalidade e, respectiva, homologação.

17. LEI E FORO

17.1 Lei Aplicável. Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste PRJ deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

17.2 Independência das Disposições. Caso qualquer das disposições deste Plano, por qualquer razão, seja considerada inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto, em qualquer jurisdição, tal invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade não deverá afetar qualquer outra disposição deste Plano, que deverá permanecer em pleno vigor, mas este Plano deverá ser interpretado em tal jurisdição como se tal disposição inválida, ilegal ou inexecutável seja assim considerada apenas contra o Credor que tenha apresentado sua negativa, ressalva ou medida judicial contra a respectiva disposição confrontada, no limite máximo permitido em tal jurisdição.



17.3. Foro. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este PRJ serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

São Paulo – SP, 12 de janeiro de 2026.

Recuperandas:

WELLINGTON
GONCALVES:
36510206811
CEREALISTA SAFRA SUL LTDA

Assinado de forma digital
por WELLINGTON
GONCALVES:36510206811
Dados: 2026.02.11 12:15:22
-03'00'

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo 2.1 – Laudo de Análise de Viabilidade Econômico-financeiro do Plano de Recuperação Judicial e do grupo.

Anexo 2.2 – Laudo de Avaliação Patrimonial dos ativos do grupo.

Documento 3

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PETIÇÃO

Data:
13/02/2026 08:26:31

Usuário:
SP174874 - GABRIEL BATTAGIN MARTINS

Processo:
4000167-23.2025.8.26.0373

Sequência Evento:
102



Laudo Econômico-Financeiro

Parecer Técnico sobre o Plano de recuperação judicial

Lei nº. 11.101/05 / Lei nº. 14.112/20

Processo nº 4000167-23.2025.8.26.0373

CEREALISTA SAFRA SUL LTDA

Em Recuperação Judicial

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.



INDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO	7
II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	30
III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS.....	36
IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO	38
V - CONCLUSÃO	47
VI – TERMO DE ENCERRAMENTO	49
ANEXOS	50
ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2026 a 2037	51
ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS	55
ANEXO III – PREMISSAS OPERACIONAIS – 2026 a 2037.....	57
ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS	58



SUMÁRIO EXECUTIVO

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** foi contratada pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para elaborar o presente Laudo econômico-financeiro sobre a viabilidade do Plano de recuperação judicial da empresa.

“Plano de Recuperação”, “Plano” ou “PRJ”, a ser encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP.

Para elaborar este laudo, consideramos os seguintes aspectos destacados no Plano de Recuperação:

- A) **A CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, e que atua no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada;
- B) Em 26 de novembro de 2025, a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, ajuizou, perante o MM. Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP – SP, um pedido de recuperação judicial nos termos da Lei de Falências e Recuperação de empresas (Lei nº. 11.101/05) (“LFRE”);
- C) Em 17 de dezembro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nomeando **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL SA**, inscrita no CNPJ/MF 30.615.825/0001-81, representada por Joice Ruiz Bernier, Advogada, OAB/SP 126.769, com endereço à Rua Lincoln Albuquerque, n. 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo/SP - CEP 05004-010, como Administrador Judicial;
- D) O Plano de Recuperação referido tem por objetivo a reestruturação das operações da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, buscando superar a crise econômico-financeira da empresa e reestruturar os seus negócios, de forma a permitir:
 - (i) O reperfilamento, a renegociação e o pagamento de seus credores, nos termos e condições apresentados no Plano de Recuperação a ser apresentado ao M.D. Juiz de



Recuperação Judicial;

- (ii) A geração de capital de giro e fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento das suas dívidas;
- (iii) A sua preservação como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos, diretos e indiretos;
- (iv) A preservação e efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como de seus ativos tangíveis e intangíveis;
- (v) Q) O Plano de Recuperação que será apresentado cumpre com os requisitos contidos no Artigo 53, III da LFRE, uma vez que:

- É demonstrada a viabilidade econômica da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, bem como do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação;
- São demonstrados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados pela empresa;
- É acompanhado deste Laudo demonstrando a viabilidade econômico – financeira do Plano de Recuperação e da empresa em recuperação judicial;
- É acompanhado também, do Laudo de avaliação de bens e ativos da empresa, elaborado por empresa especializada em engenharia de avaliações;
- Contém proposta clara e específica para renegociação e pagamento aos credores sujeitos ao Plano de Recuperação.

Dessa forma, a elaboração do presente Laudo Econômico-Financeiro e emissão de Parecer Técnico pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** têm por objetivos:

- a) Analisar o Plano de Recuperação que será apresentado em cumprimento ao Artigo 53 de LFRE, perante o Juízo de Direito da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP – SP, da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o



nº 64.649.064/0001-09, com sede na Rua Europa, nº 356, Distrito Industrial II Luiz Trecenti, Município de Lençóis Paulista/SP, CEP 18.685-810, por seu representante legal, devidamente qualificada em seus instrumentos societários, ou **“Recuperanda”, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;**

- b) Analisar a geração de recursos, de acordo com as metas e medidas previstas no Plano, conforme demonstrado no seu teor e nos anexos deste Laudo;
- c) Demonstrar as medidas que serão adotadas pela direção da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, as quais permitirão a superação das suas dificuldades financeiras;
- d) A emissão de um Laudo e Parecer Técnico sobre a empresa e o Plano de Recuperação, identificando a sua viabilidade econômico-financeira, tudo de acordo com o que estabelece a LFRE, em seu artigo 53, incisos II e III.

No item I, apresentaremos aspectos introdutórios desse Laudo, bem como os objetivos deste trabalho, incluindo um breve histórico e a situação atual da empresa e das suas operações.

Serão descritas também as razões da crise econômica pela qual atravessa momentaneamente a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**.

No item II, descreveremos todos os aspectos principais do Plano de Recuperação elaborado pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus consultores jurídicos e financeiros, a fim de demonstrar a capacidade da empresa em honrar com os seus compromissos e recuperar a sua saúde financeira, em linha com a proposta de pagamento aos seus credores.

No item III, identificaremos os dados e as fontes de todas as informações recebidas e utilizadas.

No item IV, após a análise das informações apresentadas, da constatação e da coerência dos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), apresentaremos a análise da viabilidade econômico – financeira da empresa e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, bem como emitiremos o Parecer Técnico.

No item V, apresentaremos as nossas conclusões e justificativas da viabilidade econômico– financeira da empresa e do Plano.



Em resumo dos pontos indicados acima e a serem detalhados no presente Laudo, somos do parecer que o Plano de Recuperação analisado e que será apresentado ao Juízo para fins de apresentação aos credores e eventual votação em Assembleia Geral **é viável econômica e financeiramente**, considerando as razões e os pressupostos de sua viabilidade, conforme expostos detalhadamente neste Laudo e que atende aos interesses de todos os envolvidos no processo de recuperação judicial da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA.**

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. M. de A.', is positioned to the left of the printed name and identification details.

Alberto Martins de Araújo
CPF: 084.006.418-93
Laboratório de Negócios Ltda.

ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
ECONOMISTA
CORECON nº 33.888 – 2ª Região – SP



I – INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO TRABALHO

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** é uma empresa que atua em consultoria e assessoria financeira e foi contratada pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, para elaborar um Laudo de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e da empresa, com emissão de Parecer Técnico.

Este Laudo contém uma análise crítica e comentários a respeito do Plano de Recuperação e em relação às medidas que serão adotadas pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, bem como a demonstração da viabilidade econômico-financeira da empresa e do referido Plano de Recuperação.

As condições e propostas que compõem o Plano de Recuperação foram elaboradas pela direção da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus assessores jurídicos e consultores financeiros e estão de acordo com as disposições contidas na LFRE.

A nossa análise e elaboração deste Parecer Técnico visam demonstrar a viabilidade econômico-financeira da empresa e do Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo da Recuperação, a capacidade de pagamento a todos os credores da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e a recuperação da sua saúde financeira.

Este Laudo e o nosso parecer técnico incluem análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação, destacando-se as suas principais características e analisando os demonstrativos financeiros apresentados e principalmente o fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos.

O referido Parecer e a conclusão encontram-se nos itens IV e V deste Laudo.

O Plano de Recuperação, bem como todos os dados e as informações fornecidas para a elaboração deste Laudo, são, por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme nosso melhor entendimento, todos os dados contidos no Plano de Recuperação, nos demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações recebidas são considerados como verdadeiros e precisos.



Embora obtidos por meio de fontes confiáveis, não podemos dar nenhuma garantia nem assumir qualquer responsabilidade legal pela precisão de quaisquer dados, opiniões ou estimativas fornecidas pela administração da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus assessores jurídicos e consultores financeiros.

A **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** não tem interesse atual ou futuro na empresa, cujo Plano de Recuperação é objeto de análise neste Laudo e não tem interesse pessoal ou parcialidade com relação às partes envolvidas.

A remuneração da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** não está condicionada a nenhuma ação, nem resulta do mérito das análises, opiniões e conclusões contidas neste relatório ou de seu uso.

Nenhuma parte deste Laudo, principalmente qualquer conclusão, a identidade dos consultores, a empresa em contato com os analistas ou qualquer referência a entidades ou às designações concedidas por essa organização, poderá ser divulgada pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** ou pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, para o público através de prospectos, anúncios, relações públicas, jornais ou qualquer outro meio de comunicação sem o consentimento prévio por escrito da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** ou da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, conforme aplicável.

Este Laudo e Parecer Técnico são considerados pela **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS** como documentos sigilosos, absolutamente confidenciais, ressaltando-se que não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja o encaminhamento ao Juízo da Recuperação Judicial ou outras instâncias judiciais, juntamente com o Plano de Recuperação.



UM BREVE HISTÓRICO DA CEREALISTA SAFRA SUL LTDA

A Recuperanda, **CEREALISTA SAFRASUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.649.064/0001-09, foi constituída em 30 de maio de 1991 e, desde então, atua de forma contínua, sólida e especializada no setor de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada, consolidando-se como uma das empresas tradicionais da cadeia de abastecimento regional no Estado de São Paulo.

Sua sede administrativa, operacional e decisória está situada na Rua Europa, nº 356, Bairro DEMP Luiz Trecenti, Lençóis Paulista/SP, local em que se concentram todas as funções estratégicas de gestão empresarial, planejamento de safra, controle de qualidade, operações industriais, gestão de frota, coordenação logística, administração financeira, suprimentos, recursos humanos e demais processos estruturantes que constituem o núcleo de comando da atividade empresarial.



A Recuperanda desempenha atividade de natureza essencial, integrando diretamente a cadeia produtiva e distributiva de alimentos. Opera com capacidade industrial própria, estrutura de armazenamento, recebimento, secagem e beneficiamento de arroz e demais cereais, além de frota logística destinada ao escoamento da produção. Mantém corpo funcional expressivo, conforme



documentação anexa, envolvendo operadores de produção, classificadores de grãos, encarregados industriais, motoristas, auxiliares, administrativos, controle de qualidade, logística e equipes técnicas necessárias ao pleno funcionamento da operação.

Com mais de três décadas de atividade ininterrupta, a Safra Sul tornou-se referência no setor pelo rigor no controle de qualidade, pela padronização dos produtos, pela solidez no relacionamento com produtores rurais, fornecedores e distribuidores, bem como pela capacidade de atendimento contínuo a atacadistas, revendedores, supermercados, cozinhas industriais e demais agentes da cadeia alimentícia.

Da seleção dos melhores grãos ao cuidado em cada embalagem, a Safra Sul transforma tradição em sabor. Nosso portfólio reúne alimentos que acompanham a mesa das famílias brasileiras todos os dias: arroz sempre soltinho, feijão de caldo encorpado, açúcar cristal especial e sal marinho puríssimo. Produtos que unem confiança, qualidade e o verdadeiro sabor de casa. Por evidência colacionamos alguns produtos:





Ao longo de sua trajetória, a Recuperanda realizou investimentos constantes em infraestrutura, modernização de equipamentos, sistemas de rastreabilidade, boas práticas de fabricação, armazenagem segura, renovação de maquinário industrial, soluções tecnológicas, melhorias ambientais e conformidade regulatória, garantindo aderência às normas sanitárias e às exigências legais aplicáveis ao setor cerealista.

A atividade econômica desenvolvida pela Recuperanda envolve processos operacionais essenciais, tais como:

- Recebimento, secagem, limpeza e armazenamento de grãos;
- Processo industrial de beneficiamento de arroz;
- Embalagem, padronização e classificação dos produtos;
- Comercialização de cereais e alimentos correlatos;
- Distribuição e logística própria para atendimento regional;
- Prestação de serviços de transporte dentro do escopo de seu objeto social.

A estrutura multifuncional e integrada da Recuperanda, evidenciada nos documentos contábeis, operacionais e cadastrais juntados, demonstra sua relevância econômica e social, sua importância para o abastecimento alimentar regional, bem como seu papel fundamental na circulação de mercadorias, na arrecadação tributária e na manutenção de empregos diretos e indiretos vinculados à cadeia agrícola, industrial e logística de cereais.

Diante desse cenário, resta evidente que a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** desempenha atividade indispensável ao setor alimentício, especialmente no beneficiamento de arroz e na distribuição de cereais essenciais ao consumo humano. Sua continuidade operacional é vital para produtores rurais, atacadistas, supermercados, distribuidores e consumidores em geral, justificando a adoção do presente pedido de Recuperação Judicial como instrumento adequado para reorganização e preservação de suas atividades essenciais.

A Recuperanda destaca-se pela amplitude e continuidade de suas operações no setor cerealista, dispondo de estrutura industrial moderna, sistemas de beneficiamento e armazenagem, logística própria, frota de transporte, instalações adequadas e processos alinhados às normas sanitárias, fiscais, regulatórias e ambientais aplicáveis ao segmento de alimentos. Sua atuação contínua no



abastecimento da população e de estabelecimentos varejistas reforça sua tradição, credibilidade e relevância econômica na região de Lençóis Paulista e municípios vizinhos.

Com essa estrutura, a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** cumpre papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região, sendo responsável pela geração de diversos empregos diretos, além de movimentar expressiva cadeia de fornecedores, transportadores, prestadores de serviço e produtores agrícolas. O centro decisório e administrativo permanece localizado na sede de Lençóis Paulista/SP, onde se coordena toda a gestão financeira, logística, operacional e estratégica da empresa.

Constituída há mais de três décadas, a Recuperanda consolidou-se como referência regional no processamento e comércio de arroz e demais cereais, investindo continuamente em modernização tecnológica, renovação de equipamentos industriais, sistemas de controle e rastreabilidade, processos de padronização, segurança alimentar e conformidade regulatória.

O crescimento gradativo da empresa ao longo dos anos demonstra evolução sustentável, refletida no fortalecimento de sua capacidade operacional e logística, na ampliação de instalações e na manutenção de relações sólidas com produtores e distribuidores. Trata-se de atividade essencial, com impacto direto no abastecimento alimentar das famílias e no desenvolvimento da cadeia produtiva agrícola do Estado de São Paulo.

Conforme evidenciado pela documentação contábil e operacional anexada, a Recuperanda exerce função social relevante, respondendo pela geração de emprego e renda, pelo incentivo à produção agrícola regional, pelo impulsionamento da economia local e pelo suporte constante a fornecedores, produtores e transportadores. Superada a crise econômico-financeira atual, é plenamente viável a retomada da capacidade operacional integral, com manutenção da credibilidade construída ao longo de mais de 30 anos de atuação.

A **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** diferencia-se por adotar modelos de gestão eficientes, com controle contábil-financeiro estruturado, fornecedores homologados, análise permanente de qualidade, sistemas de rastreabilidade, padronização de processos internos e rígidas práticas de segurança alimentar. Essa estrutura assegura regularidade, qualidade, confiabilidade e transparência em todas as etapas da operação, desde o recebimento do grão até a entrega final ao cliente.



Sua atuação se destaca por:

- **Padrão de Qualidade e Conformidade Operacional:** As atividades desenvolvidas pela Recuperanda seguem controles internos rígidos de qualidade, segurança alimentar e padronização industrial, em conformidade com normas sanitárias, fiscais, ambientais e regulatórias aplicáveis ao setor de beneficiamento de arroz e comercialização de cereais. Os processos são padronizados, monitorados e auditados, garantindo eficiência operacional, rastreabilidade de lotes, adequação às exigências agroindustriais e segurança dos produtos entregues ao mercado.
- **Competência Técnica e Eficiência na Gestão:** A administração mantém análise constante de custos industriais, planejamento de safra, manutenção preventiva de máquinas, reposição de estoque, cadeia logística, armazenamento, qualidade dos grãos e desempenho por linha de beneficiamento, promovendo melhorias operacionais contínuas e adequações estruturais necessárias ao cumprimento das normas legais, sanitárias e ambientais aplicáveis ao setor cerealista. Essa postura técnica assegura continuidade das atividades essenciais, regularidade operacional e conformidade ambiental.
- **Capacidade de Atendimento e Diversificação de Serviços:** Com quadro funcional amplo e distribuído entre setores industrial, administrativo, logístico e operacional, composto por operadores de máquinas, classificadores de grãos, auxiliares de produção, motoristas, equipe administrativa e suporte técnico, a Recuperanda oferece atendimento contínuo e diversificado, ajustando-se às demandas de produtores rurais, distribuidores, compradores corporativos e redes varejistas. O atendimento é guiado por agilidade, precisão técnica, confiabilidade e eficiência logística.
- **Definição de Estratégias Comerciais e Logísticas Adequadas:** Com base na sazonalidade agrícola, fluxo de produção regional, padrões de qualidade do mercado, variáveis climáticas, mix de grãos, custos logísticos e volume de vendas, a Recuperanda adota metodologias técnicas para compra, armazenagem, beneficiamento e distribuição, alinhadas às exigências do setor de cereais, garantindo regularidade, competitividade e preservação de sua viabilidade econômica.

Em suma, a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** demonstra estar plenamente apta e legitimada a requerer a Recuperação Judicial, utilizando-a como instrumento de reorganização econômico-financeira e



preservação da empresa, a fim de manter sua função social, assegurar a continuidade de atividade essencial ao abastecimento alimentar da população, preservar empregos, manter arrecadação tributária e fortalecer a cadeia agrícola, industrial e logística da região.



AS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CEREALISTA SAFRA SUL LTDA

A **CEREALISTA SAFRASUL LTDA**, atuante há décadas no setor de beneficiamento de arroz, comercialização de cereais e serviços correlatos da cadeia agrícola, enfrenta uma grave e progressiva crise econômico-financeira, resultante de um conjunto de fatores sistêmicos, estruturais e conjunturais que atingiram diretamente o setor cerealista e agroindustrial, especialmente no interior do Estado de São Paulo e região da 3ª RAJ – Bauru, onde está situada.

A análise contábil, econômica e operacional evidência que a empresa passou a operar com elevado nível de endividamento, fluxo de caixa comprometido, redução de margem operacional, expansão de custos industriais e dificuldades recorrentes na obtenção e renovação de capital de giro, resultando no acúmulo de passivos fiscais, comerciais, financeiros e trabalhistas, conforme documentos juntados (incluindo relação de colaboradores, relatório fiscal e extratos cadastrais).

Principais fatores da crise:

- **Pressão de grandes players do setor agroindustrial:** O mercado de beneficiamento e comercialização de arroz e cereais vem sendo fortemente concentrado por grandes grupos nacionais, dotados de alto poder de barganha, contratos exclusivos com produtores, acesso facilitado a linhas de crédito, tecnologia avançada, logística integrada e economia de escala. Esses fatores reduziram significativamente a competitividade da Recuperanda, comprimindo suas margens de operação e dificultando a manutenção de preços compatíveis com o mercado.
- **Concorrência com cerealistas de grande porte e atacadistas de distribuição alimentar:** A cadeia de cereais tem sido progressivamente dominada por estruturas altamente mecanizadas, com grande capacidade de estocagem, secagem e processamento, bem como redes atacadistas que atuam com margens reduzidas e alto volume. Essa concentração afeta diretamente a Recuperanda, que não dispõe da mesma capacidade de negociação e produção, resultando em perda de competitividade operacional e comercial.
- **Oscilação de preços agrícolas e margens reduzidas:** A volatilidade no preço do arroz e de outros grãos, influenciada por fatores climáticos, sazonalidade, custos de insumos agrícolas, aumento do frete e variações de mercado, reduziu de forma expressiva a margem de



beneficiamento e comercialização. O repasse integral dessas oscilações ao mercado tornou-se inviável, resultando em forte compressão da lucratividade e instabilidade no fluxo de caixa.

- **Elevação dos custos industriais, operacionais e tributários:** Houve aumento expressivo de despesas essenciais à atividade — energia elétrica (fundamental para operação de maquinário industrial, secadores e ventiladores), manutenção de equipamentos, embalagens, transporte, combustíveis, encargos fiscais e obrigações acessórias. A operação agroindustrial, altamente dependente de energia e logística, tornou-se ainda mais onerosa com os sucessivos reajustes tarifários e do diesel.
- **Inadimplência e retração na demanda:** O ambiente macroeconômico nacional, marcado por inflação elevada, aumento do custo de vida e redução da liquidez no setor agrícola, provocou retração no consumo, postergação de pagamentos e aumento da inadimplência, atingindo diretamente a Recuperanda, especialmente nas vendas a prazo e nas negociações com distribuidores e varejistas.
- **Pressão tributária e regulatória:** A carga tributária incidente sobre operações agroindustriais — ICMS, PIS/COFINS, regimes de substituição tributária, obrigações acessórias específicas, certificações sanitárias e ambientais — absorve parcela relevante do faturamento, reduzindo drasticamente a margem líquida. Além disso, o cumprimento das normas de vigilância sanitária, ambiental e industrial exige gastos permanentes com manutenção, adequações estruturais, equipamentos e auditorias.
- **Encargos e custos internos crescentes:** A manutenção de equipes industriais, operacionais, logísticas e administrativas gerou aumento expressivo nas despesas trabalhistas, previdenciárias e operacionais. O setor agroindustrial é intensivo em mão de obra técnica e operacional, cujos custos aumentaram significativamente nos últimos anos, sem contrapartida proporcional no faturamento.
- **Crises macroeconômicas e retração da atividade regional:** A desaceleração da economia, o aumento do custo operacional dos produtores rurais, a redução da oferta agrícola em determinados períodos e a elevação dos custos logísticos impactaram diretamente o volume



de processamento, comercialização e escoamento da produção da Recuperanda, agravando a necessidade de capital de giro e ampliando o passivo.

Diante disso, encontram-se como fatores determinantes que levaram à crise:

- Aumento dos custos fixos e operacionais, incluindo energia elétrica — essencial para operação de máquinas de beneficiamento, secadores, ventiladores, embaladoras e sistemas industriais — além de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos agroindustriais, custos logísticos elevados, armazenagem de grãos e insumos, impactando diretamente e de forma contínua a rentabilidade mensal da Recuperanda;
- Margens de comercialização cada vez mais comprimidas pelas políticas de precificação de grandes cerealistas, indústrias e atacadistas, que repassam variações do preço do arroz e demais grãos de forma imediata, sem previsibilidade e sem possibilidade de repasse integral ao mercado, reduzindo de forma significativa a margem líquida da Recuperanda;
- Carga tributária elevada e complexa incidente sobre o setor agroindustrial — especialmente ICMS, PIS, COFINS, regimes de substituição tributária e obrigações acessórias específicas — comprometendo a liquidez operacional, dificultando o cumprimento pontual das obrigações fiscais e ampliando o passivo fiscal já demonstrado em relatório próprio;
- Queda de demanda em determinados ciclos agrícolas, redução do poder de compra de compradores e distribuidores, retração de consumo no varejo e alongamento de prazos de pagamento por parte de clientes corporativos e comerciais, prejudicando o fluxo de caixa e gerando dependência crescente de capital de giro;
- Necessidade de adequações regulatórias permanentes impostas por órgãos como Vigilância Sanitária, Secretaria da Fazenda, órgãos ambientais e fiscalização agroindustrial, exigindo investimentos contínuos em infraestrutura, análises de qualidade, rastreabilidade, controle sanitário, sistemas de armazenagem e conformidade ambiental, amplificando os custos fixos e operacionais da Recuperanda.



Por fim, não se pode ignorar que o atual cenário inflacionário e de juros elevados eleva substancialmente os custos de operação e restringe o acesso a crédito, reduzindo a capacidade de reinvestimento e comprometendo a estabilidade financeira da empresa. Essa conjuntura repercute de forma direta nas atividades da Recuperanda, restringindo as margens de lucro e tornando inviável a manutenção da atividade empresarial sem a proteção e reorganização proporcionadas pela Recuperação Judicial.

Em outras palavras, como se extrai dos demonstrativos contábeis da Recuperanda, a inflação elevada e a alta dos custos operacionais não apenas reduzem a capacidade financeira de compradores, distribuidores e do mercado consumidor, mas também obrigam a Recuperanda a absorver parte significativa dos custos adicionais relacionados a energia elétrica industrial, manutenção de maquinário de beneficiamento, embalagens, logística, secagem e armazenamento de grãos, transporte e encargos fiscais, gerando um desequilíbrio econômico-financeiro que compromete a sustentabilidade de suas atividades.

Contudo, não é de hoje que a Recuperanda vem sentindo os impactos da retração econômica nacional, destacando-se: (a) dificuldade em repassar aos preços de venda o aumento constante dos custos de aquisição de arroz em casca e demais grãos, em razão das variações de safra, pressão de grandes cerealistas e forte competitividade regional; (b) ausência de políticas públicas específicas de incentivo ao setor agroindustrial, fortemente onerado pela carga tributária, pelas exigências sanitárias e ambientais e pela falta de linhas de crédito compatíveis com a realidade do beneficiamento de cereais; (c) elevação contínua dos custos básicos da atividade, como energia elétrica (fundamental para motores, secadores e ventiladores), manutenção de máquinas industriais, transporte de produtos, despesas administrativas e obrigações fiscais, que impactam diretamente a estrutura de custos e comprimem a margem líquida de rentabilidade; e (d) concorrência desleal de produtores, cerealistas e estruturas irregulares ou informais, que operam sem observância das normas sanitárias, fiscais, ambientais e de qualidade, praticando preços inferiores e distorcendo o equilíbrio concorrencial, prejudicando empresas regulares e devidamente licenciadas, como a Recuperanda.

Todavia, apesar das dificuldades elencadas, a **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** permanece viável, enfrentando apenas um momento transitório de crise financeira. O quadro atual de endividamento decorre de fatores conjunturais — macroeconômicos, tributários, logísticos, agrícolas e de mercado



— e poderá ser superado mediante a adoção dos instrumentos previstos na Lei nº 11.101/2005, especialmente a Recuperação Judicial, que visa reorganizar passivos e preservar a continuidade da atividade empresarial.

Atualmente, sua operação conta com colaboradores distribuídos entre as funções essenciais do setor agroindustrial — beneficiamento, limpeza, secagem e classificação de grãos, operação de máquinas, armazenamento, logística, transporte, manutenção industrial e administração — reafirmando a relevância social e econômica da empresa como geradora de empregos diretos, arrecadação tributária, circulação de riquezas e fomento à cadeia produtiva agrícola no Município de Lençóis Paulista/SP e região da 3ª RAJ – Bauru.

A **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** possui plenas condições de se reerguer e retomar sua estabilidade financeira e operacional, necessitando apenas de uma reestruturação adequada de seu passivo e da reorganização de seu fluxo de caixa, de forma a compatibilizar suas obrigações com a real capacidade de geração de receitas provenientes do beneficiamento, comercialização e distribuição de arroz e demais cereais.

A análise dos Balanços Patrimoniais e Demonstrativos de Resultados do Exercício (DRE) da **CEREALISTA SAFRASUL LTDA** evidencia que, embora a empresa mantenha estrutura operacional ativa e atividade produtiva relevante, há clara redução da liquidez, aumento da dependência de capital de terceiros e compressão das margens operacionais ao longo dos últimos exercícios.

O ativo da empresa permanece composto, em grande parte, por estoques de grãos, produtos em processamento e contas a receber, exigindo reinvestimento constante de capital de giro para aquisição de arroz em casca, manutenção da produção e continuidade das operações industriais. As disponibilidades financeiras são reduzidas frente ao porte da atividade, indicando limitação de liquidez imediata.

No ativo não circulante, verifica-se concentração em máquinas de beneficiamento, secadores, silos, estruturas industriais, equipamentos de transporte interno e demais bens essenciais ao processamento de arroz e cereais, todos com elevado custo de manutenção e depreciação, o que reduz a flexibilidade financeira e aumenta a necessidade de reinvestimento contínuo.

O passivo demonstra um movimento consistente de crescimento das obrigações de curto prazo, especialmente com instituições financeiras, fornecedores agrícolas, encargos fiscais e



compromissos operacionais típicos da atividade agroindustrial. Observa-se também ampliação do endividamento, parte dele objeto de renegociações, parcelamentos ou medidas de suspensão de exigibilidade, refletindo o esforço da Recuperanda para manter suas atividades em meio ao cenário adverso do setor.

Os demonstrativos de resultado indicam redução progressiva das margens de lucro, impactadas pelo aumento dos custos operacionais (energia elétrica industrial, embalagens, logística, manutenção de máquinas, folha de pagamento, obrigações fiscais e despesas administrativas), pela elevação do custo de aquisição do arroz em casca e demais insumos e pela impossibilidade de repasse integral ao mercado devido à forte concorrência regional. Em um dos exercícios mais recentes, constata-se inclusive resultado operacional negativo, consequência direta da compressão das margens, da elevação dos custos e da necessidade de financiamento de curto prazo.

Essa combinação de fatores gerou desequilíbrio entre entradas e saídas, reduzindo a capacidade de autofinanciamento da empresa, alongando o ciclo financeiro e tornando-a dependente de crédito de curto prazo, com impactos diretos sobre o fluxo de caixa.

Ainda assim, a Recuperanda mantém estrutura industrial ativa, unidades em pleno funcionamento, quadro de colaboradores regular, fornecedores consolidados, carteira de clientes estável e operação contínua na cadeia de beneficiamento e distribuição de cereais, o que demonstra que a empresa é plenamente viável, desde que obtenha condições de reorganizar seu passivo e reequilibrar seu fluxo financeiro.

Não obstante as dificuldades acima relatadas, a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, é uma empresa viável que apresenta dificuldades pontuais e chegaram ao atual quadro de endividamento pelos seguintes fatores:

- (i) Pressão de grandes players do setor agroindustrial;
- (ii) Concorrência com cerealistas de grande porte e atacadistas de distribuição alimentar;
- (iii) Oscilação de preços agrícolas e margens reduzidas;



- (iv) Elevação dos custos industriais, operacionais e tributários;
- (v) Inadimplência e retração na demanda;
- (vi) Pressão tributária e regulatória;
- (vii) Encargos e custos internos crescentes; e
- (viii) Crises macroeconômicas e retração da atividade regional.



MEDIDAS DE REORGANIZAÇÃO

O plano de reestruturação empresarial prioriza a preservação da atividade, e com isso, assegurar a manutenção de postos de trabalho, dar aos credores uma satisfação financeira, sempre em busca de atingir o princípio maior da lei de recuperação de empresas, incentivando a atividade econômica e ainda permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia.

A reabilitação empresária por meio do instituto da recuperação judicial visa garantir segurança jurídica aos credores, tratamento igualitário aos credores em situação similar, tudo com a supervisão judicial.

A reestruturação de uma empresa deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa que tenha viabilidade financeira. A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a Lei de Recuperação de Empresas em regência, é crucial para um sistema de recuperação eficaz.

Nesse escopo, a empresa está em constante busca por profissionais que possam trazer expertise técnica e comercial, visando sempre otimizar cada uma das funções exercidas nos processos da empresa, sejam eles produtivo, administrativo e comercial.

Medidas como esta visam minimizar as despesas no custo fixo da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, buscando de forma recorrente o equilíbrio dos seus custos, para que, como primeira meta, a empresa passe a apresentar resultados operacionais positivos (medida de curto prazo).

O objetivo imediato é o equilíbrio da operação, onde os custos são iguais às entradas visando estancar o prejuízo operacional. Posteriormente, no médio prazo, visa-se voltar a pleitear uma melhor rentabilidade, para poder saldar todos os compromissos com seus credores, conforme apresentados no Plano.

Entre as medidas implementadas e a implementar estão:



- i. A reestruturação do passivo da Recuperanda;
- ii. A geração de receitas brutas provenientes das suas atividades operacionais e por consequência, dos fluxos de caixa para o atendimento das suas obrigações financeiras.
- iii. A preservação dos investimentos essenciais para a continuação das atividades da Recuperanda.
- iv. Otimização financeira e operacional de todas as fases do procedimento produtivo da companhia;
- v. Reestruturação de créditos;
- vi. Operações de reorganizações societárias;
- vii. Expansão de Parcerias e Novos Fornecimentos;
- viii. Constituição e alienação de UPI's, se necessário;
- ix. Venda de bens móveis e ativos intangíveis;

Outras Medidas de Recuperação.

- x. Reestruturação operacional, adequando a empresa ao tamanho e as necessidades atuais de recuperação;
- xi. Manter a qualificação técnica peculiar, que permitirá a continuidade de suas atividades e auxiliará na readequação de seu endividamento, o que se alcançará por meio da presente recuperação judicial.
- xii. Manter os antigos clientes, e prospectar novos, para agilizar o ritmo de crescimento das



receitas da empresa;

- xiii. Revisão das margens dos contratos atuais;
- xiv. Revisão e otimização dos processos de gestão dos contratos, com o objetivo de manter operação sem causar impactos negativos nos resultados e no atendimento ao cliente;

Essas medidas visam otimizar o capital de giro, infraestrutura e pessoal, colocando as atividades da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, em linha com suas novas estratégias comerciais e operacionais.

O objetivo dessas mudanças é, passado o período de ajustes, que a empresa passe a ter geração de caixa positiva e possa iniciar o ciclo de pagamento de seus credores.

Após a concessão da Recuperação Judicial, a empresa entrará em uma nova fase, em que manterá com rigor as novas diretrizes comerciais, com responsabilidade financeira e controle do fluxo de caixa.

Estas iniciativas, somadas a proteção legal vinculada com a blindagem patrimonial trazidas pela legislação recuperacional, já estão refletindo positivamente na rotina da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, o que permitirá a equalização do passivo através do Plano proposto, com a imediata retomada do crescimento sustentável.



ESCOPO DA LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS EM CRISE E A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CEREALISTA SAFRA SUL LTDA.

a) A retomada financeira da CEREALISTA SAFRA SUL LTDA

Apesar de estar atravessando um momento passageiro de dificuldades financeiras, a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, é viável e com alto valor agregado.

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, encontra-se consolidada no mercado. Mesmo diante de todo momento de crise, manteve as suas atividades, primando pela qualidade e excelente atendimento dos seus clientes.

Dentre os principais motivos para a crise econômica da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, foi a pressão de grandes players do setor agroindustrial. Esse acontecimento, que não tem relação com o desempenho econômico-financeira ao longo do tempo da empresa, precipitou diversas crises, financeiras, operacionais e estratégicas.

Superado esse momento atípico, através da Recuperação judicial, a empresa está se reestruturando para o reinício da retomada.

Também é razoável estimar um aumento no valor agregado da mencionada empresa com a retomada moderada da economia brasileira a médio e longo prazo, mesmo que seja lento, mas gradual e crescente.

Os reflexos econômicos internos da crise, com a retração de alguns setores da economia brasileira a partir da decretação da quarentena em março/2020, vêm se prolongando em várias medidas até os dias atuais (fevereiro/2026) e provocaram reflexos diretos e intensos, inclusive , com o aumento de custos, principalmente por conta do aumento do dólar e dos custos atrelados à moeda, além dos problemas econômicos internos recorrentes nos último anos como a disparada da inflação, queda no consumo, queda da renda média do brasileiro e as constantes crises políticas.



A viabilidade econômico-financeira

A crise financeira atualmente experimentada pela empresa é fruto de uma conjunção de fatores externos e internos que afetaram adversamente os seus fluxos de caixa, impossibilitando a continuidade do pagamento pontual de suas obrigações junto a seus credores.

Entretanto, as atividades desempenhadas pela empresa são rentáveis e viáveis economicamente.

O próprio histórico de manutenção das estruturas comerciais e operacionais em nível de excelência pela empresa, por si só, já demonstram a plena capacidade para o desenvolvimento de suas atividades.

Nesse contexto, existe a perspectiva de recuperação gradual e moderada da economia e do próprio mercado, inclusive por se tratar de setor com expectativas otimistas de crescimento ao longo dos anos.

Essa projeção leva em consideração o início de uma retomada moderada da economia a partir de 2026 e 2027, e a expectativa de uma política econômica voltada para o reequilíbrio das contas públicas e focada nas reformas estruturais.

Apesar da inafastável necessidade da recuperação judicial, o cenário futuro que se descortina favorece o soerguimento da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, com o consequente atendimento dos interesses de seus credores, fornecedores, colaboradores e clientes.

Mesmo diante de uma crise econômica de longo prazo e os grandes desafios, 2026 e 2027 que virão pela frente, a economia brasileira poderá crescer moderadamente a partir de, levando consigo os setores sensíveis ao crescimento da economia no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada.

Outros fatores também tendem a permitir o crescimento da economia, como o aumento da renda das famílias, liberação e crescimento do crédito, aumento dos investimentos públicos e privados, queda gradual do desemprego e o combate à inflação.

A aprovação do Plano de Recuperação da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, poderá reverter positivamente o fluxo da caixa da empresa com reflexos positivos no capital de giro.



Além disso, a empresa tem buscado a promoção de uma estrutura organizacional mais enxuta, econômica e eficiente, favorecendo a redução dos custos comerciais, administrativos e melhoria na qualidade aos seus clientes.

Enfim, a combinação de medidas de reestruturação econômica e austeridade financeira, aliadas a um cenário de recuperação da economia brasileira a partir de 2025 e 2026, em especial no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada.

Nesta linha de princípios, a direção da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, confia que a Recuperação Judicial é uma medida acertada para permitir que a empresa possa se reestruturar e se reerguer ainda mais forte, continuando a gerar riquezas e empregos.

O modelo de negócios que a empresa pretende desenvolver para o fim de permitir o equacionamento de suas obrigações com as expectativas de geração positiva de fluxos de caixa futuros encontra-se descrito de forma clara e objetiva neste laudo de viabilidade econômico-financeira e que integra o Plano de Recuperação, a ser apresentado ao M.D Juízo e aos credores.

Em consonância com as mais avançadas leis contemporâneas que cuidam de empresas em circunstâncias desfavoráveis, a LFRE possui como núcleo de suas disposições o princípio da conservação da empresa viáveis, na forma do seu Artigo 47.

A recuperação judicial de empresas insere-se no contexto econômico-normativo de proteção aos trabalhadores visando, em última análise, a manutenção da fonte produtora e dos empregos diretos e indiretos gerados pela empresa em crise financeira. Esse, aliás, é o teor do artigo 47 da LFRE.

Não há dúvida de que a recuperação judicial, hoje positivada no ordenamento jurídico brasileiro, apresenta-se como instrumento legítimo e necessário à preservação da empresa, refletindo o art. 47 aos princípios constitucionais de estímulo à atividade econômica, justiça social, pleno emprego (art. 170, II e VIII, Constituição Federal/1988) e função social da propriedade (art. 5º, XXIII, Constituição Federal/1988).



Na definição precisa do Prof. JORGE LOBO, o objetivo da recuperação judicial é: *“(...)salvar a empresa em crise que demonstre ser econômica e financeiramente viável, com a finalidade precípua de mantê-la empregadora de mão-de-obra, produtora e distribuidora de bens e serviços.*

É ao mesmo tempo, criadora de riquezas e de prosperidade, gerando impostos e, por igual, ao mesmo tempo, respeitar os interesses dos credores”.

Prossegue explicitando que, para salvar a empresa em crise é necessário observar o que se chama “ética da solidariedade”.

O prof. Manoel Justino Bezerra Filho, abordando o escopo primordial da recuperação judicial, lembra que *“(...) a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a ‘manutenção da fonte produtora’, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o ‘emprego dos trabalhadores’.*

Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os ‘interesses dos credores’”.

Ao mesmo tempo, o Prof. Fabio Ulhôa Coelho no seu livro “Comentários à Lei de Falências e Recuperação de Empresas” – Ed. Saraiva, 2013, preconiza que a viabilidade econômico-financeira da empresa, deve também ser analisada à luz de vetores específicos, tais como:

- a) A importância social da empresa no meio empresarial;
- b) A mão de obra e a tecnologia empregadas;
- c) O volume dos seus ativos e passivos;
- d) O tempo de atividade da empresa; e
- e) O porte econômico da empresa.

Voltaremos a esses temas, ao final deste Parecer, analisando-os, especificamente para a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA.**



A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, apesar das inúmeras dificuldades, vem conseguindo manter as suas operações, o que evidencia, de forma incontroversa, portanto, a viabilidade operacional da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e sua capacidade de, feitos os ajustes necessários, retomar a trilha do crescimento e da eficiência econômico-financeira, apoiada na sua excelente reputação no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada.

É importante mencionar que a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, está passando por uma momentânea crise, plenamente passível de ser resolvida pela adoção e implementação das medidas preconizadas e expostas no Plano de Recuperação, objeto de análise deste Parecer Técnico.



II – O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os objetivos do Plano, os pontos fundamentais e a sua viabilização

O Plano de Recuperação da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, elaborado pela administração e seus assessores jurídicos e consultores financeiros, a ser apresentado ao Juízo de Recuperação e aos seus credores tem por objetivo a realização de medidas que objetivam a reestruturação de suas operações de forma a permitir:

- a) O reperfilamento do endividamento da empresa, alterando condições de pagamentos, prazos e valores a serem pagos;
- b) A geração de capital de giro necessário à manutenção das operações da empresa e pagamento das suas dívidas;
- c) A preservação e a manutenção do emprego dos trabalhadores diretos e indiretos;
- d) A preservação dos interesses de seus credores;
- e) A preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica do país e dos Estados e municípios onde tem sede, filiais ou escritórios;
- f) A superação da crise econômico-financeira da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, que poderá ser viabilizada
- g) Pela geração dos fluxos de caixa operacionais necessários ao pagamento da sua dívida reestruturada e a geração de recursos necessários para a continuidade das atividades da empresa, devidamente dimensionadas para a nova realidade da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**;
- h) A preservação da empresa como fonte de geração de bens, recursos, empregos, impostos diretos e indiretos;



- i) A concentração e a volta ao exercício de suas atividades, no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada, no qual a empresa possui amplo conhecimento e reputação.
- j) A preservação da sua função social e a efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como dos seus ativos tangíveis e intangíveis;
- k) Os objetivos do Plano poderão ser atingidos também por meio das medidas previstas no
- l) Artigo 50 da LFRE:
 - Fixação de prazos e condições especiais de pagamentos aos seus credores;
 - Alienação de ativos, através da constituição de UPI's, se necessário;
 - A obtenção de novos financiamentos;
- m) A possibilidade de voltar a ter uma estrutura de capital equilibrada;

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, deverá, no prazo legal, apresentar um Plano de recuperação judicial cuja finalidade é adequar os pagamentos devidos aos credores ao seu fluxo de caixa.

Viabilidade Econômica do Plano de Recuperação e Avaliação dos Ativos da empresa. Em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do art. 53 da LRFE, os Laudos de Viabilidade Econômica do plano e da empresa e de avaliação de bens e ativos da empresa, subscritos por empresas especializadas, encontram-se nos anexos do Plano de Recuperação.



PAGAMENTO DOS CREDORES

A direção da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, apresentou a seguinte proposta de pagamento aos seus credores:

NOVAÇÃO E RECURSOS PARA PAGAMENTO DE CREDORES

"Em obediência ao art. 49, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos, estão sujeitos à recuperação judicial. A aprovação do plano não implica renúncia dos credores aos direitos que detêm contra os coobrigados, avalistas e fiadores (garantidores em geral).

Os credores sujeitos ao presente processo recuperacional, embora conservem expressamente seus direitos contra os devedores solidários e coobrigados, concordam em suspender o exercício de tais direitos até a verificação do cumprimento integral do plano de recuperação judicial por parte da recuperanda.

O descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano resultará na convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 61, § 1º, e do art. 73 da Lei nº 11.101/2005, momento a partir do qual os credores estarão liberados para exercer plenamente todos os seus direitos e garantias contra os coobrigados e garantidores."

PAGAMENTOS DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

Pagamento dos Credores Trabalhistas. Estes Credores não sofrerão deságio sobre o valor homologado no Quadro Geral de Credores.

O crédito incontroverso de cada trabalhador, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos, nos termos do inciso I do artigo 83 de LRF, será adimplido em uma única parcela, no **12º mês após o período de 11 meses de carência**, respeitado o limite do artigo 83, I, da Lei 11.101/2005, contados da publicação homologatória da aprovação deste plano.



Os valores excedentes ao correspondente a 150 Salários Mínimos, serão classificados como **Classe III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** – Categoria Geral e terão seus pagamentos, conforme descritos no capítulo respectivo.

Os créditos inseridos neste item serão reajustados pela variação da **TR (Taxa de Referencial) + 1% a.a. (Um por cento ao ano)**, tal correção incidirá desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II)

As seguintes condições de pagamento se aplicam aos créditos homologados no Quadro Geral de Credores (QGC) pertencentes a esta classe:

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 10 (dez) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III)

As seguintes condições de pagamento se aplicam aos créditos homologados no Quadro Geral de Credores (QGC) pertencentes a esta classe:



Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 10 (dez) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.

Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

PAGAMENTO DOS CREDITORES ME E EPP (CLASSE IV)

Até o protocolo do plano de recuperação judicial da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, não haviam credores ME / EPP. No entanto, caso, durante o transcorrer do processo, for homologado credores com essas características, os critérios de pagamento serão os seguintes:

Deságio (Redução do Valor do Crédito): Será aplicado um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total de cada crédito habilitado e homologado no QGC. O valor remanescente a ser pago corresponde a 20% (vinte por cento) do montante original.

Carência para Início dos Pagamentos: O início do cumprimento das obrigações de pagamento está sujeito a um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial pelo juízo competente.

Prazo e Periodicidade de Pagamento: Após o término do período de carência, o saldo devedor (já aplicado o deságio) será liquidado no prazo de 10 (dez) anos, mediante pagamentos mensais e sucessivos.



Encargos Financeiros e Correção Monetária: Os créditos serão atualizados monetariamente pela variação da Taxa Referencial (TR), acrescidos de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao ano (a.a.). A incidência da correção monetária e dos juros dar-se-á retroativamente, a partir da data do deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial.

A Estrutura do endividamento

Conforme art. 49 da LFRE, a estrutura do endividamento da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, **condiciona** ao referido Plano de Recuperação as pessoas físicas e jurídicas mencionadas na lista de credores apresentada, a qual deverá ser substituída pela lista de credores a ser consolidada pelo Administrador Judicial (art.7º, parágrafo 2º) ou por decisões judiciais futuras em sede de impugnação.

Classes de Credores	Qtde	% Vert	Valor	% Vert
Classe I - Credores Trabalhistas	2	4,2%	32.000,00	0,1%
Classe II - Garantia Real	7	14,6%	10.646.297,34	17,7%
Classe III - Credores Quirografários	39	81,3%	49.316.269,82	82,2%
Classe IV - Credores ME / EPP	0	0,0%	0,00	0,0%
Total Geral	48	100,0%	59.994.567,16	100,0%



III – OS DADOS E AS FONTES DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS E UTILIZADAS

Para o efeito da:

- a) Elaboração do Laudo sobre a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação e da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**;
- b) Para a emissão do Parecer Técnico sobre o Plano de Recuperação foram utilizados os dados e as seguintes fontes de informação:
 - Plano de recuperação judicial preparado pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus assessores jurídicos e consultores financeiros a ser protocolado em Juízo contendo a detalhada indicação das medidas a serem implementadas pela empresa;
 - Petição inicial protocolada e distribuída ao MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP – SP, em 26 de novembro de 2025;
 - Decisão do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª e 6ª Regiões Administrativas Judiciárias – Sede em Ribeirão Preto/SP – SP, com o deferimento do pedido de processamento em 17 de dezembro de 2025;
 - Breve Histórico e situação atual da empresa contendo informações relevantes que identificam as origens da crise financeira pela qual passou a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, contendo a descrição de todas as medidas a serem adotadas dentro do Plano de Recuperação;
 - Modelagem financeira e operacional, contendo resumo geral do Plano de Recuperação;
 - As planilhas e demonstrativos financeiros projetados e consolidados, preparados pela direção da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e que são:
 - a) Premissas macroeconômicas;



- b) Mapa de premissas operacionais e financeiras para elaboração dos demonstrativos financeiros projetados;
- c) Demonstrativo de Resultados e Fluxos de Caixa projetados da empresa de 2026 a 2037, apresentando a geração das receitas, custos, despesas operacionais e a geração de caixa operacional, bem como o cronograma dos fluxos de pagamento aos credores de todas as classes.



IV - ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA DA EMPRESA E DO PLANO - EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Para efeito de elaboração e emissão deste Parecer Técnico, analisamos cuidadosamente todas as informações, os dados fornecidos e as medidas a serem implementadas no Plano de Recuperação, destacando-se que:

- a) Durante todo o período em que estiver sob Recuperação Judicial a direção e cotistas da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, comprometem-se a realizar todos os esforços para manter uma estrutura mínima necessária de modo que a empresa dê continuidade às suas operações, nos novos níveis, de forma a poder cumprir com todos os compromissos citados no Plano de Recuperação, de acordo com o cronograma de pagamentos apresentado nos Demonstrativos Financeiros projetados;
- b) A geração das receitas da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, para pagamento aos credores está baseada nas seguintes medidas e recursos:
 - Reperfilamento e a renegociação do seu endividamento com modificações nos prazos, nos encargos e na forma de pagamento aos credores;
- c) Expansão de parcerias e novos fornecimentos;
- d) Obtenção de novos recursos através de financiamentos;
- e) Alienação de ativos, através da constituição de UPI, se necessário;
- f) As premissas adotadas para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros estão apresentadas no Anexo I para o período de 2026 a 2037 e que cobrem as operações da empresa;
 - Os valores das operações expressos em reais (R\$), na comercialização dos serviços;
 - A identificação dos valores do EBITDA nesses demonstrativos, a cada exercício.



Os demonstrativos financeiros

Analizamos os demonstrativos financeiros consolidados e projetados para o período de 2026 a 2037 consolidados elaborados pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus consultores financeiros e jurídicos.

- a) As premissas e pressupostos adotados, destacados no Mapa de Premissas (Anexo I), ficaram dentro de uma posição conservadora e com consistência com relação à performance histórica da empresa e da sua nova situação.

Foram fixadas as premissas para:

- Receitas brutas da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, ;
- Custos e despesas operacionais;
- Nível de capital de giro.
- Novos investimentos (CAPEX).
- Alienação de ativos, através da constituição de UPI's, se necessário.

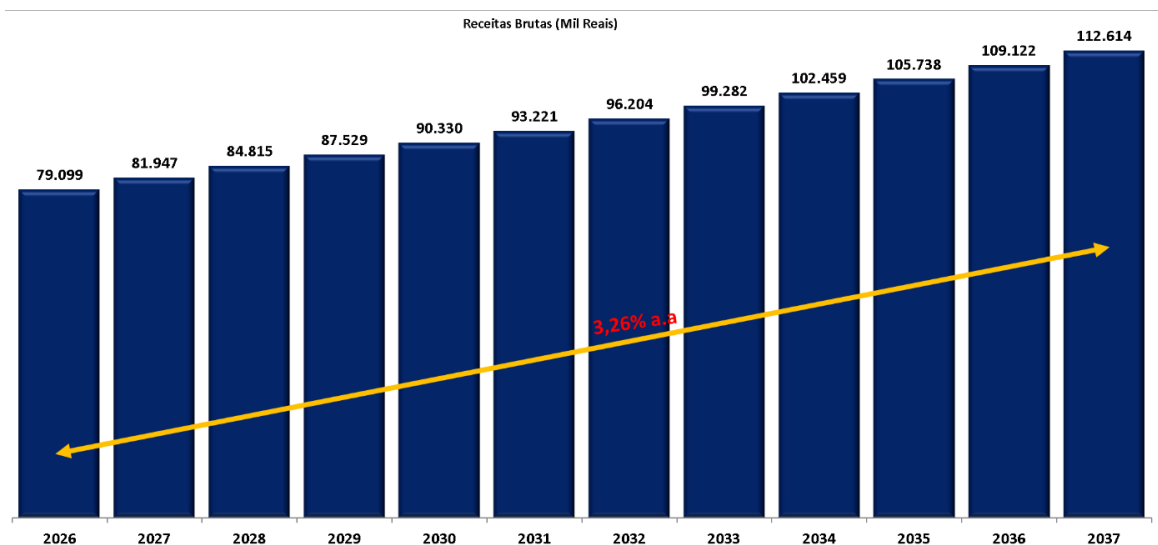
- b) Os demonstrativos financeiros projetados (DRE e Fluxos de Caixa) a partir das premissas e pressupostos adotados, bem como as informações fornecidas pela direção da empresa, apresentam coerência e consistência técnica na modelagem financeira e tendo sido elaborados dentro de padrões usuais de projeções e simulações de comportamento futuros das operações da empresa, através dos demonstrativos de resultados (DRE) e dos fluxos de caixa.

- c) As premissas adotadas (taxas de crescimento das receitas brutas, custos e despesas operacionais, prazos médios de clientes, fornecedores e outros) demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira entre as premissas adotadas e os valores resultantes, identificando consistência técnica, dentro dos modelos contábil e econômico-financeiro;

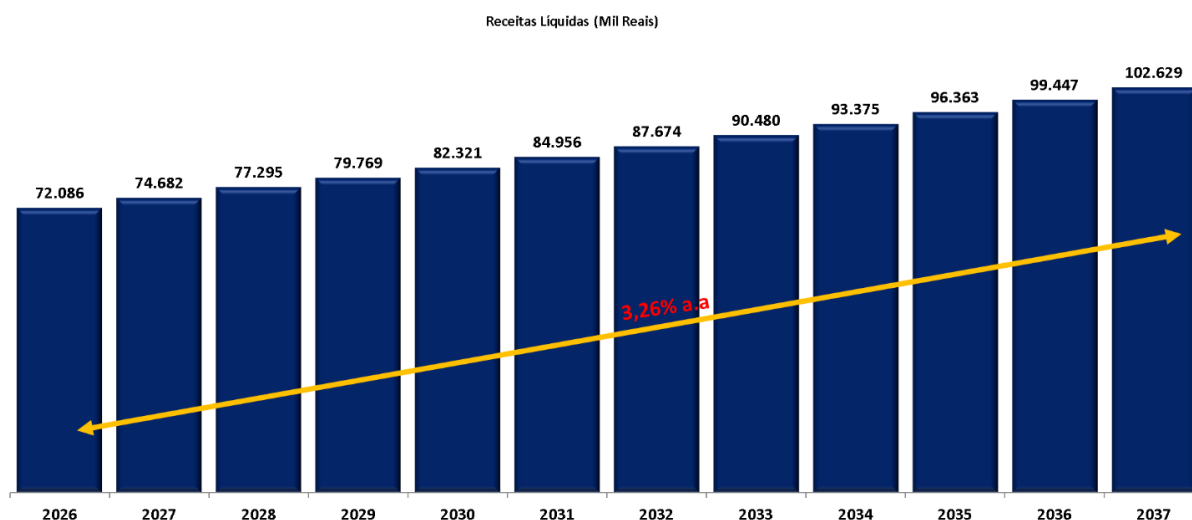
- d) As projeções identificam a continuidade das operações da empresa com a adoção das medidas já citadas, que no nosso entender são viáveis, na medida em que foram realizadas com base nas suas atividades operacionais já ajustadas aos novos níveis, adotando-se para essas projeções no nosso entender, um critério conservador;



- e) Os demonstrativos financeiros que caracterizam e identificam o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo, demonstram que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;
- f) Os valores em R\$ (reais) das receitas brutas, passam de R\$ 79,1 milhões em 2026 para R\$ 112,6 milhões em 2037, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 3,26% ao ano (CAGR).

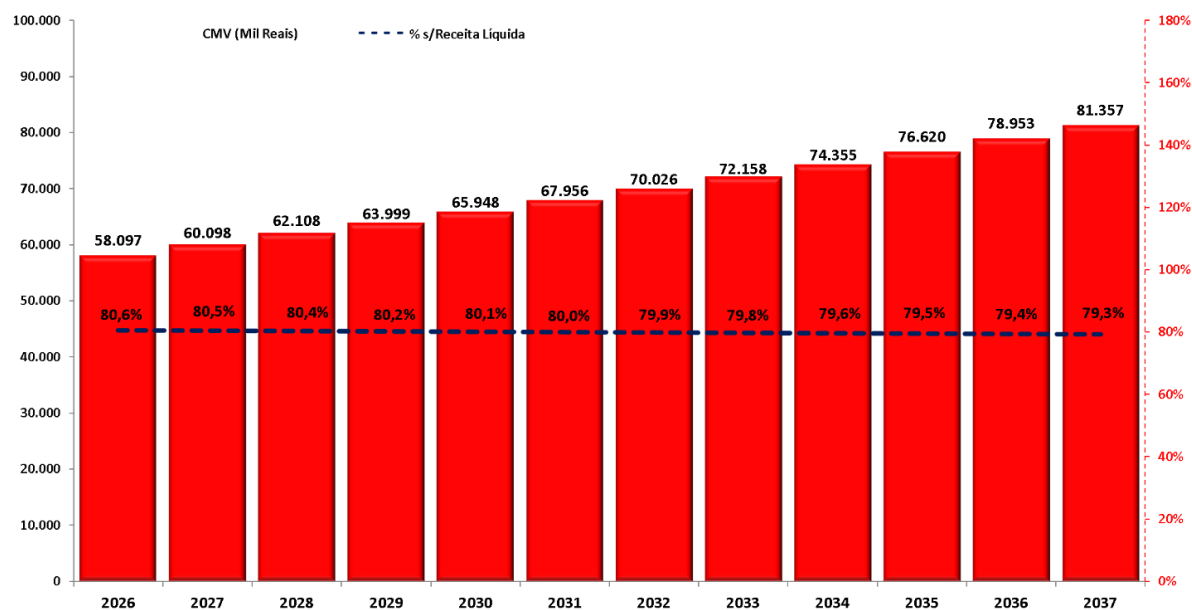


- g) Os valores em R\$ (reais) das receitas líquidas, passam de R\$ 72,1 milhões em 2026 para R\$ 102,6 milhões em 2037, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 3,26% ao ano (CAGR).

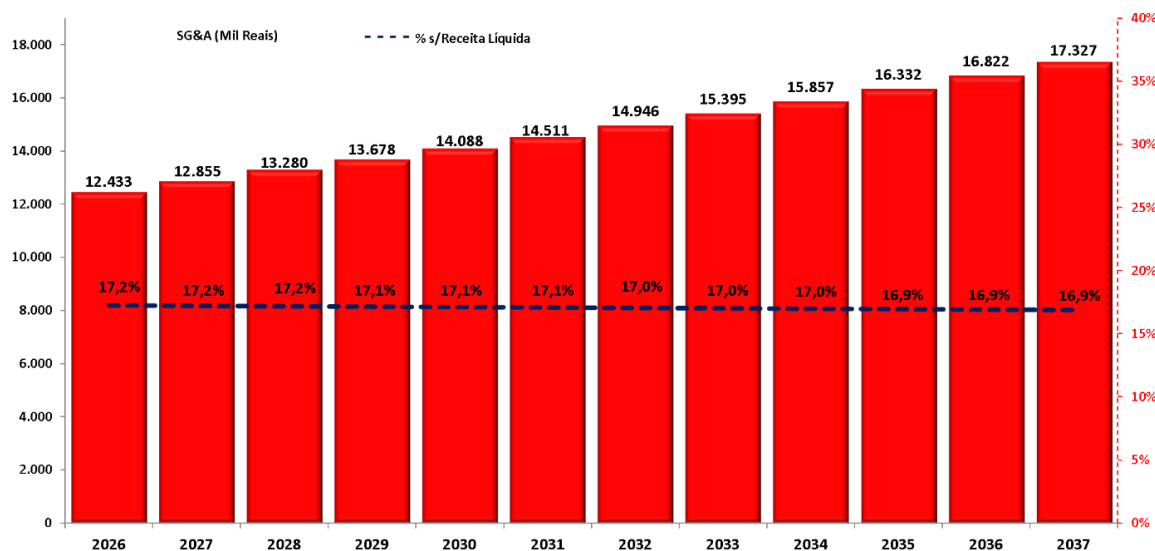




h) O valor do Custo da Mercadoria Vendida (CMV) serão da ordem de R\$ 58,1 milhões em 2026, passando para R\$ 81,4 milhões em 2037, representando 80,6% e 79,3% das receitas líquidas respectivamente.

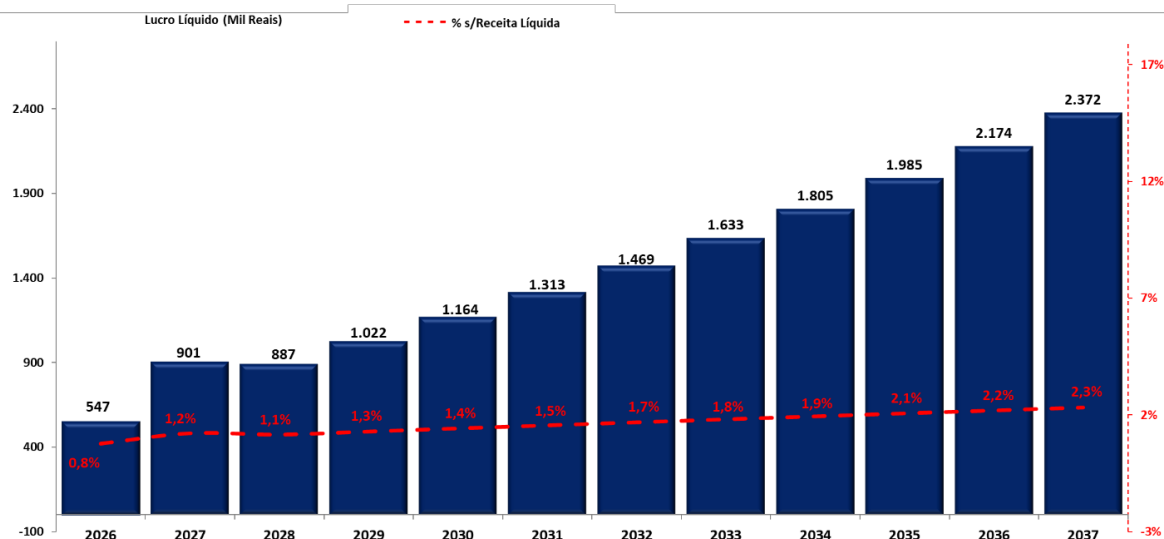


i) As despesas operacionais e administrativas serão de R\$ 12,4 milhões em 2026, passando para R\$ 17,3 milhões em 2037, representando 17,2% e 16,9% das receitas líquidas respectivamente.



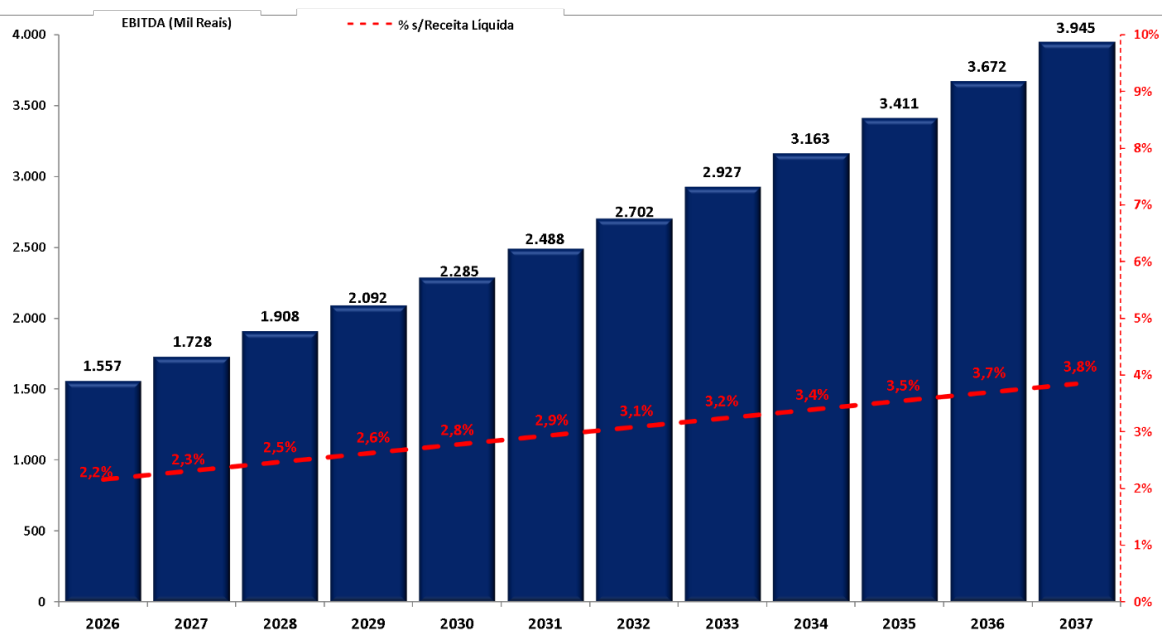


- j) A lucratividade da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, será de R\$ 0,547 milhões em 2026, passando por R\$ 2,4 milhões em 2037, representando uma margem líquida de 0,8% e 2,3% respectivamente (lucro líquido em relação as receitas líquidas) .



- k) O EBITDA ajustado sobre as receitas líquidas nesse período deverá girar em torno de 2,2% em 2026 a 3,8% em 2037, sendo sempre positivo, a partir de 2026.

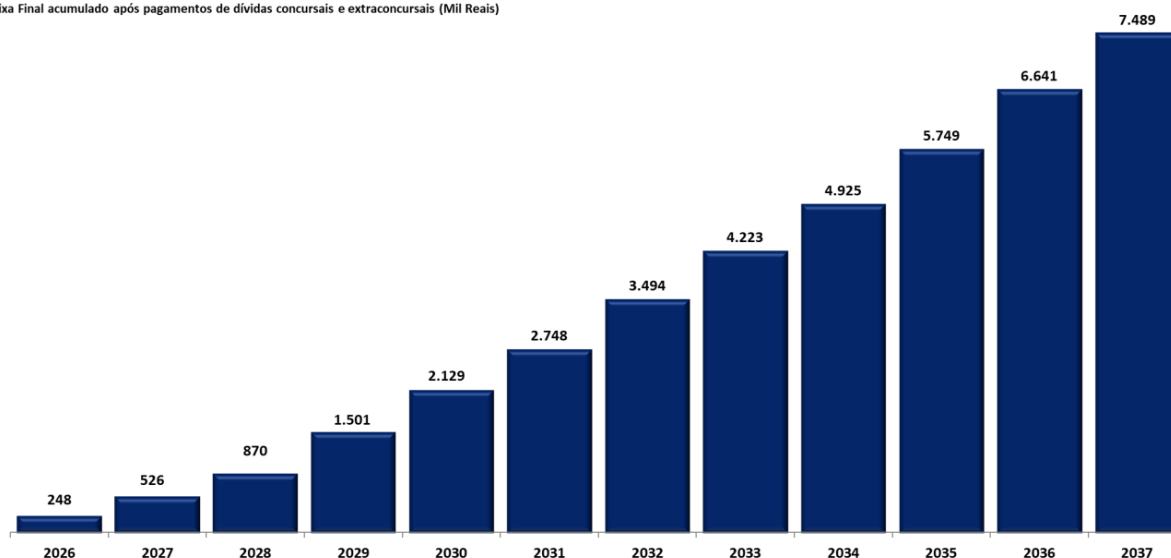
Ao longo das projeções, o volume do EBITDA é da ordem de R\$ 1,6 milhões em 2026 passando para R\$ 3,9 milhões em 2037.





- l) Os saldos finais de caixa serão suficientes para o pagamento dos credores concursais e extraconcursais e para a manutenção das suas atividades operacionais, sendo sempre positivos a partir de 2026, indicando uma situação de liquidez satisfatória do fluxo de caixa operacional.

Caixa Final acumulado após pagamentos de dívidas concursais e extraconcursais (Mil Reais)



Da viabilidade econômico-financeira do Plano

O Plano de Recuperação proposto é viável econômica e financeiramente, considerando o cenário apresentado nos demonstrativos financeiros projetados (Anexo IV), na medida que:

- O cenário macroeconômico é de crescimento moderado no médio e longo prazo, com crescimento do PIB esperado para 2025 de 2,26% e de 1,80% em 2026 e 2027 (Boletim Focus do Banco Central de 30 de janeiro de 2026), sendo favorável para a recuperação das atividades do ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada, da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, ;
- Visa maximizar os recursos disponíveis para fazer frente aos compromissos da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, , procurando proporcionar aos credores a plena recuperação de seus créditos dentro das condições e dos prazos previstos;
- As medidas adotadas consideram:



A renegociação e o reescalonamento do seu endividamento com os credores, reajustando valores, encargos e novas condições de prazos de pagamentos;

A continuidade das suas operações com a geração de caixa para o pagamento dos credores;

A obtenção de Novos Financiamentos.

d) As previsões de continuidade das operações da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, a partir de 2026, no nosso entender, são viáveis na medida que:

- Foram estimadas com base nas suas atividades operacionais anteriores, adotando-se um critério conservador do crescimento das operações – em média de 3,26% ao ano;

- As medidas adotadas na empresa e que visam ajustar as operações são factíveis e reais.

e) Os demonstrativos financeiros projetados que apresentam o comportamento futuro da empresa, cujo Plano de Recuperação deverá ser apresentado ao Juízo, demonstra que todas as suas variáveis estão integradas e com premissas adotadas que julgamos razoáveis e com consistência;

f) Alienação de ativos, através da constituição de UPI, se necessário;

g) Analisamos um conjunto de indicadores financeiros e as relações entre todas as variáveis e os números apresentados nos demonstrativos financeiros projetados e que demonstraram uma coerência numérica e econômico-financeira, identificando uma consistência técnica no conjunto de premissas e pressupostos adotados;

h) A análise dos indicadores financeiros projetados revela a coerência das medidas adotadas no Plano de Recuperação, fazendo com que a empresa, retomando as suas atividades após a reestruturação, passem a ser empresas liquidas e viáveis, podendo atender aos seus compromissos com credores.

i) A avaliação do potencial e da capacidade de pagamento das obrigações e passivos da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, com a adoção das medidas preconizadas no Plano de Recuperação e com a eliminação gradual do endividamento da empresa, podem ser inferidas



pela geração de fluxos de caixa das operações que são positivos já a partir de 2026, sendo superior aos fluxos de pagamentos aos credores.

- j) Considerando também as gerações de receitas recorrentes, o Plano de Recuperação, que está sendo apresentado ao Juízo da Recuperação, no nosso entendimento, é viável aos níveis operacional e econômico – financeiro, dando segurança aos seus credores, de que a empresa terá condições de cumprir com os compromissos assumidos no referido Plano de Recuperação.

Da viabilidade econômico-financeira da CEREALISTA SAFRA SUL LTDA,

Entre os princípios que regem a LFRE, o mais relevante para fins de deferimento da recuperação judicial é o princípio da viabilidade econômica da empresa, estabelecendo que somente às empresas com reais possibilidades de soerguimento será facultado o regime da recuperação judicial.

Para o Prof. Dr. Fábio Ulhôa Coelho¹, existem alguns critérios objetivos que permitem identificar a empresa economicamente viáveis e, portanto, dignas de receber o benefício legal da recuperação judicial. São as seguintes:

a) Importância social da empresa no meio empresarial:

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, possui potencial econômico, com receitas brutas estimadas e projetadas para o período 2026, no total de R\$ 79,1 milhões, passando para R\$ 112,6 milhões em 2037.

Além disso, conta com um portfólio de ativos e clientes que, junto com o Plano de Recuperação, se mostra adequado e compatível com a sua atual situação e demonstra que a sua recuperação econômica é viável e possível, desde que cumpridas as medidas preconizadas e apresentadas no Plano de Recuperação.

Ao mesmo tempo, a empresa tem uma importância social para a economia

¹ Comentários à Lei de Falências e recuperação de empresas (LFRE) - Ed. Saraiva - 2013.



regional, pois é geradora de empregos, sendo que a sua atividade no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada são fundamentais, bem como, para a sua equipe de colaboradores diretos, cujas famílias dependem de suas atividades.

b) Mão de obra e Tecnologia empregadas:

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, chegou a ter um elevado efetivo de pessoal, antes da crise financeira, reduzindo-o na nova fase, cujas famílias dependem da manutenção das atividades da empresa.

c) Tempo de atividades da empresa:

O **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, está há mais de 35 (trinta e cinco) anos consolidada no mercado, primando pela qualidade e excelente atendimento aos seus clientes, possuindo, acima de tudo a confiança necessária, adquirida a duras penas ao longo de todo este período.

d) Porte econômico:

A **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, detém um conjunto de ativos e instalações que o coloca em posição de destaque no ramo de beneficiamento de arroz, comércio atacadista de cereais, produtos agrícolas correlatos e logística integrada.

Considerando o porte econômico da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, torna-se importante a sua recuperação, dado o volume de impostos que recolhe e o número de empregos que oferece.

Verifica-se, portanto, por todas essas razões, que a **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, se ajusta perfeitamente ao conceito de empresas viáveis, econômica e financeiramente, fazendo jus ao benefício da Recuperação Judicial.

A recuperação econômico-financeira da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, irá beneficiar todas as comunidades onde atua, evitando-se assim consequências e malefícios indesejáveis para, cotistas, credores e colaboradores.



V - CONCLUSÃO

Após essas considerações, é nosso Parecer que:

O Plano de Recuperação da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa, pois:

- a) As premissas e pressupostos operacionais e financeiros adotados na elaboração dos demonstrativos financeiros que identificam as medidas que serão adotadas, levando-se em consideração os cenários macroeconômicos de médio e longo prazo e setoriais, são reais e viáveis;
- b) A geração recorrente das receitas operacionais e a renegociação com credores dos valores a pagar são consideradas como factíveis, dentro do cenário traçado de crescimento gradual;
- c) A somatória desses recursos e as medidas adotadas irão permitir o pagamento aos credores aderentes ao Plano de Recuperação ao longo do período de pagamentos (2026 a 2037);
- d) Demonstram a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a sua capacidade de geração de receitas e, por consequência, dos fluxos de caixa;
- e) A continuidade das operações e a geração de fluxos de caixa positivos provam-se mais que suficientes para o pagamento dos credores, conforme pode ser observado na evolução dos demonstrativos dos fluxos de caixa nas projeções financeiras apresentadas no Anexo IV;
- f) O cenário apresentado no Plano de Recuperação é melhor para os credores do que uma possível situação de liquidação.

É economicamente mais vantajoso que a empresa se mantenham em plena atividade operacional e, dessa forma, possam pagar as suas dívidas;

- g) As informações fornecidas e as medidas a serem adotadas no Plano de Recuperação demonstram que o **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, é viável econômica e financeiramente;



- h) O Plano de Recuperação, no nosso entender, está bem estruturado, identificando a adoção de uma série de medidas operacionais e financeiras, considerando-se a expectativa de um crescimento gradual da economia brasileira, da ordem de 2,26% em 2025 e 1,80% em 2026 e 2027, de acordo com o boletim focus do Banco central de 30 de janeiro de 2026.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras, da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores e da viabilidade econômica da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, somos do parecer de que o Plano de Recuperação é viável econômica e financeiramente, levando em consideração o provável cenário apresentado pela **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus consultores financeiros.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Alberto Martins de Araújo
CPF: 094.026.415-93
Laboratório de Negócios Ltda.

ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO

ECONOMISTA

CORECON nº 33.888 – 2ª Região – SP



VI – TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser esclarecido, damos por encerrado o presente Parecer, que se compõe de 48 (quarenta e oito) folhas computadorizadas de um só lado sendo a última folha datada, antes dos anexos.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.



ANEXOS

I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2026 a 2037;

II – Premissas macroeconômicas;

III – Premissas operacionais;

IV – Demonstrativos Financeiros Projetados:

- Demonstrativo de Resultados;
- Fluxos de Caixa.



ANEXO I – PREMISSAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NAS PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2026 a 2037



I – Premissas e pressupostos utilizados nas projeções para os anos de 2026 até 2037

Descrevemos a seguir, detalhadamente, todas as condições, hipóteses, premissas e pressupostos que foram preparados pelos consultores financeiros e jurídicos e adotados na elaboração das projeções e simulações dos demonstrativos financeiros, abrangendo de 2026 até o ano de 2037.

Este Parecer Técnico foi preparado pela equipe da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS LTDA** a partir dos demonstrativos financeiros projetados elaborados pela direção da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, visando nos fornecer um maior e melhor entendimento sobre o seu modelo de negócios.

Ao mesmo tempo, dar subsídios que nos permitam atestar a viabilidade econômico-financeira da empresa e auxiliá-las no seu processo de recuperação judicial.

Os demonstrativos financeiros históricos, os dados e informações necessárias, as premissas e pressupostos adotados para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros (DRE e Fluxo de Caixa), e demais demonstrativos financeiros auxiliares, foram fornecidos pela diretoria da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e foram objeto de análise crítica pelos analistas da **LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS**, que emitiram um Parecer Técnico sobre os mesmos, apresentado no item IV deste Laudo.

As projeções dos demonstrativos financeiros foram preparadas de acordo com as condições do mercado e da empresa, disponíveis na data de sua elaboração e poderão sofrer variações em virtude de vários fatores internos e externos.

No decorrer do trabalho foram recebidas sugestões e/ou complementação das informações que se tornaram necessárias ao aprofundamento e detalhamento da análise, chegando-se às projeções finais consideradas como factíveis pela diretoria da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**.

Foi desenvolvida uma modelagem econômico-financeira construída especificamente para a empresa, refletindo o mais próximo possível da realidade do seu funcionamento contábil, organizacional e operacional, de tal forma que as projeções dos demonstrativos financeiros consolidados e incluindo os demonstrativos dos fluxos de caixa, demonstrem o possível e provável comportamento futuro da empresa, no seu processo de recuperação e principalmente nas condições de pagamento aos credores.



1. MOEDA UTILIZADA E PERÍODOS DE ANÁLISE

As projeções financeiras anuais foram realizadas em moeda corrente para o período de 2026 até o ano de 2037, considerando a sua capacidade de crescimento das receitas e a variação do IPCA no período.

2. MEMÓRIAS DE CÁLCULOS HISTÓRICOS E DAS PROJEÇÕES

As premissas básicas, os dados e informações históricas necessárias para a elaboração das projeções, bem como as premissas e pressupostos do comportamento futuro da empresa, foram fornecidas pela Diretoria da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, e seus consultores financeiros, tendo como fundamento o Plano de recuperação judicial (de 2026 a 2037).

Na modelagem financeira construída, as simulações das estratégias financeiras, operacionais e administrativas da empresa, bem como o cronograma de pagamentos aos credores, foram realizadas com base nos seguintes parâmetros básicos ("*value drivers*"):

- a) Volume das operações da empresa e as suas receitas brutas e líquidas;
- b) Estrutura e comportamento dos custos e despesas operacionais em relação às receitas líquidas;
- c) Níveis do capital de giro e de investimentos (CAPEX) para manutenção das operações da empresa;
- d) Alíquotas de Imposto de Renda e Contribuição Social.
- e) Alienação de Ativos, através da constituição de UPI's, se necessário.

Os valores, as condições e o escalonamento de pagamento aos credores estão inseridos nesta modelagem financeira.

Neste anexo, são apresentados os demonstrativos financeiros consolidados e projetados da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**.

O objetivo deste item é, com base nas projeções operacionais, apresentar o fluxo de caixa disponível para regularização do passivo da empresa.



Para se estimar as projeções de demanda, foram utilizadas as premissas operacionais de crescimento fornecidas pela empresa.

As premissas das projeções das receitas brutas têm papel central na determinação da projeção dos custos e dos demonstrativos dos fluxos de caixa da empresa.

Para a projeção dos tributos foram utilizadas as alíquotas médias da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, sobre as Receitas Brutas da empresa.

Estabelecida a estrutura de receitas e custos da **CEREALISTA SAFRA SUL LTDA**, projeta-se uma retomada do EBITDA ajustado de R\$ 1,6 milhões em 2026 para R\$ 3,9 milhões em 2037, com a margem EBITDA variando de 2,2% em 2026 para 3,8% em 2037.



ANEXO II – PREMISSAS MACROECONÔMICAS

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

PREMISSAS MACROECONÔMICAS (BANCO BRADESCO)

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
ATIVIDADE												
Crescimento Real do PIB (% aa.)	1,3	1,8	1,2	-3,3	4,8	3	3,2	3,4	2,2	1,5	2	2,3
Agronegócio (%)	14,2	1,3	0,4	4,2	0	-1,1	16,3	-3,7	10,8	3,3	3,6	3,6
Indústria (%)	-0,5	0,7	-0,7	-3,0	5	1,5	1,7	3,1	1,4	1,2	1,2	1,2
Serviços (%)	0,8	2,1	1,5	-3,7	4,8	4,3	2,8	3,8	1,7	1,5	2,1	2,4
PIB Nominal (R\$ bilhões)	6.585	7.004	7.389	7.610	9.012	10.080	10.943	11.779	12.799	13.644	14.561	15.563
População - milhões	206,8	208,5	210,1	211,7	209,5	210,5	211,4	212,3	213,1	213,9	214,6	215,2
PIB per capita - R\$	31.840	33.598	35.173	35.953	43.011	47.881	51.756	55.480	60.055	63.791	67.856	72.306
Vendas no varejo - Restrita (%)	2,1	2,3	1,8	1,2	1,4	1	1,7	4,1	1,3	1,6	3,3	3,3
Produção Industrial (%)	2,5	1,0	-1,1	-4,5	3,9	-0,7	0,1	3,1	0,8	0,6	0,6	0,6
Taxa de desemprego (% - média) - Prad Contínuo	12,8	12,4	12,0	13,8	13,2	9,3	8	6,8	6	6,5	7	7,5
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	4,0	1,1	3,9	4,7	-9,9	6,7	7,4	5,6	3,9	4,1	2,8	2,5
Rendimento médio real - IBGE (%)	1,7	1,5	0,4	4,5	-6,1	-2,7	5,5	4,4	3,3	3,6	2,8	2,5
INFLAÇÃO E JUROS												
IPCA (IBGE) - % aa.	2,9	3,7	4,3	4,5	10,1	5,8	4,6	4,8	4,3	3,8	3,4	3,3
IGP-M (FGV) - % aa.	-0,5	7,5	7,3	23,1	17,8	5,5	-3,2	6,5	-0,8	3,5	3,6	3,5
Taxa Selic Meta (% aa.)	7,00	6,50	4,50	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15	12	9,5	9
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	6,99	6,40	4,59	1,90	8,76	13,65	11,87	11,77	14,9	11,9	9,4	8,9
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	9,96	6,42	5,95	2,75	4,44	12,38	13,03	10,89	14,33	13,1	10,63	8,96
TLP (% aa.) - acumulado no ano	7,1	6,7	6,2	4,9	4,8	6,8	7	6,9	8,7	9,2	7,9	7,1
EXTERNO E CÂMBIO												
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	3,19	3,65	3,94	5,15	5,39	5,16	5	5,39	5,58	5,35	5,37	5,43
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	3,31	3,87	4,03	5,20	5,58	5,22	4,84	6,19	5,35	5,35	5,4	5,45
Exportações (em US\$ Bilhões)	218	240	226	211	284	340	344	340	351	348	359	366
Importações (em US\$ Bilhões)	161	195	196	175	242	289	252	274	295	289	295	301
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	57,4	44,3	29,6	35,7	42,3	51,5	92,3	65,8	55,4	58,3	63,6	64,9
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	3,97	4,44	4,52	6,35	6,34	5,58	5,34	6,41	6,42	6,42	6,48	6,54
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	3,61	4,32	4,42	5,88	6,38	5,44	5,4	5,83	6,32	6,42	6,44	6,52

ANEXO III – PREMISSAS OPERACIONAIS – 2026 a 2037

Descrição	Premissas
RECEITA BRUTA	Capacidade instalada + Inflação Oficial - IPCA + Ganho real ao ano
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	% s/ Receita Líquida + Produtividade ao longo do período
DESPESAS OPERACIONAIS	Inflação Oficial - IPCA + % sobre a Receita Líquida pontuais
DESPESAS FINANCEIRAS	Juros Contratos Bancários + Juros da Recuperação Judicial
IMPOSTO DE RENDA	Alíquota Média % - Lucro Real

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

ANEXO IV – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS PROJETADOS

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - PROJETADO (DRE) / 2026 a 2031

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Receita Operacional Bruta	79.099.401	81.946.979	84.815.123	87.529.207	90.330.142	93.220.707
Deduções da Receita	-7.012.956	-7.265.423	-7.519.713	-7.760.343	-8.008.674	-8.264.952
Receita Operacional Líquida	72.086.444	74.681.556	77.295.411	79.768.864	82.321.468	84.955.755
Custo Mercadorias e Serviços Vendidos	-58.096.521	-60.097.714	-62.107.832	-63.999.140	-65.948.042	-67.956.292
Lucro Bruto	13.989.923	14.583.842	15.187.578	15.769.724	16.373.426	16.999.463
Despesas Administrativas	-12.432.674	-12.855.385	-13.279.613	-13.678.001	-14.088.341	-14.510.991
Resultado Financeiro	-728.119	-364.059	-563.753	-542.801	-521.231	-499.025
Resultado Operacional	829.130	1.364.398	1.344.212	1.548.922	1.763.853	1.989.446
IR+CSLL	-281.904	-463.895	-457.032	-526.633	-599.710	-676.412
Resultado Líquido do Exercício	547.226	900.503	887.180	1.022.288	1.164.143	1.313.035

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO - PROJETADO (DRE) / 2032 a 2037

Descrição	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Receita Operacional Bruta	96.203.769	99.282.290	102.459.323	105.738.021	109.121.638	112.613.530
Deduções da Receita	-8.529.430	-8.802.372	-9.084.048	-9.374.738	-9.674.729	-9.984.321
Receita Operacional Líquida	87.674.339	90.479.918	93.375.275	96.363.284	99.446.909	102.629.210
Custo Mercadorias e Serviços Vendidos	-70.025.697	-72.158.119	-74.355.478	-76.619.751	-78.952.976	-81.357.252
Lucro Bruto	17.648.642	18.321.798	19.019.797	19.743.532	20.493.933	21.271.958
Despesas Administrativas	-14.946.321	-15.394.711	-15.856.552	-16.332.249	-16.822.216	-17.326.883
Resultado Financeiro	-476.164	-452.629	-428.399	-403.456	-377.776	-351.339
Resultado Operacional	2.226.157	2.474.459	2.734.845	3.007.828	3.293.941	3.593.736
IR+CSLL	-756.893	-841.316	-929.847	-1.022.662	-1.119.940	-1.221.870
Resultado Líquido do Exercício	1.469.263	1.633.143	1.804.998	1.985.167	2.174.001	2.371.866

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PROJETADO (FC) / 2026 a 2031

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	2.026	2.027	2.028	2.029	2.030	2.031
EBITDA	1.557.249	1.728.457	1.907.966	2.091.723	2.285.084	2.488.471
(+/-) Variação Capital de Giro	-1.301.746	-1.398.311	-269.313	-164.985	-359.319	-570.915
Fluxo de caixa Operacional	255.503	330.146	1.638.653	1.926.738	1.925.766	1.917.557
Fluxo de pagamentos	-15.056	-52.039	-1.294.526	-1.295.985	-1.297.443	-1.298.902
(=) Extraconcursais	-15.056	-19.092	-20.401	-21.860	-23.319	-24.777
(-) Transações Tributárias - Federal	-15.056	-19.092	-20.401	-21.860	-23.319	-24.777
(=) Credores Concursais	0	-32.947	-1.274.125	-1.274.125	-1.274.125	-1.274.125
(-) Classe I - Trabalhistas	0	-32.947	0	0	0	0
(-) Classe II - Garantia Real - R\$	0	0	-226.220	-226.220	-226.220	-226.220
(-) Classe III - Quirografários - R\$	0	0	-1.047.905	-1.047.905	-1.047.905	-1.047.905
(-) Classe IV - EPP - ME	0	0	0	0	0	0
Aumento/Diminuição do caixa	240.446	278.107	344.127	630.753	628.322	618.655

Saldo inicial	7.369	247.815	525.922	870.049	1.500.801	2.129.124
Saldo final	247.815	525.922	870.049	1.500.801	2.129.124	2.747.779

LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - PROJETADO (FC) / 2032 a 2037

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	2.032	2.033	2.034	2.035	2.036	2.037
EBITDA	2.702.321	2.927.088	3.163.245	3.411.284	3.671.717	3.945.075
(+/-) Variação Capital de Giro	-655.322	-896.511	-1.157.912	-1.282.728	-1.473.941	-1.789.513
Fluxo de caixa Operacional	2.046.999	2.030.576	2.005.333	2.128.556	2.197.776	2.155.562
Fluxo de pagamentos	-1.300.364	-1.301.823	-1.303.281	-1.304.739	-1.306.201	-1.307.660
(=) Extraconcursais	-26.239	-27.698	-29.156	-30.615	-32.077	-33.536
(-) Transações Tributárias - Federal	-26.239	-27.698	-29.156	-30.615	-32.077	-33.536
(=) Credores Concursais	-1.274.125	-1.274.125	-1.274.125	-1.274.125	-1.274.125	-1.274.125
(-) Classe I - Trabalhistas	0	0	0	0	0	0
(-) Classe II - Garantia Real - R\$	-226.220	-226.220	-226.220	-226.220	-226.220	-226.220
(-) Classe III - Quirografários - R\$	-1.047.905	-1.047.905	-1.047.905	-1.047.905	-1.047.905	-1.047.905
(-) Classe IV - EPP - ME	0	0	0	0	0	0
Aumento/Diminuição do caixa	746.635	728.754	702.052	823.816	891.575	847.902
Saldo inicial	2.747.779	3.494.414	4.223.167	4.925.219	5.749.035	6.640.610
Saldo final	3.494.414	4.223.167	4.925.219	5.749.035	6.640.610	7.488.512



AVENIDA PAULISTA, 2073 – HORSIA II - 17º ANDAR – CONJUNTO 1702

CEP: 01311-300 – BELA VISTA – SÃO PAULO SP

RUA QUIRINO DE ANDRADE, 219 1º ANDAR CONJUNTO 11

CEP: 01049-010 – CENTRO – SÃO PAULO SP

(11) 99493-7351 / (11) 3129 – 5045 / (11) 3373-7533

ALBERTO.MARTINS@LABNEG.COM.BR

LABNEG.COM.BR

Documento 4

Tipo documento:
DOCUMENTAÇÃO

Evento:
PETIÇÃO

Data:
13/02/2026 08:26:31

Usuário:
SP174874 - GABRIEL BATTAGIN MARTINS

Processo:
4000167-23.2025.8.26.0373

Sequência Evento:
102



Solicitante: CEREALISTA SAFRASUL LTDA.

Proprietários: CEREALISTA SAFRASUL LTDA.

Tipo: Avaliação dos Bens e Ativos do Imobilizado

Laudo de Avaliação Nº 26 8709

Endereço: Rua Europa, nº 356, Distrito Industrial II Luiz Trecenti, Município de Lençóis Paulista/SP.

CEREALISTA SAFRASUL LTDA

Fins de Recuperação Judicial

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
1.1. OBJETIVO.....	4
2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR.....	5
3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO	6
3.1. PRELIMINARES.....	6
3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO.....	6
3.3. DADOS OPERACIONAIS.....	7
3.4. DEPRECIAÇÃO	7
3.5. LOCALIZAÇÃO DOS ATIVOS.....	7
4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	8
4.1. METODOLOGIA.....	9
4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES	9
4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO	10
4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO.....	11
4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL	11
5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO	12
6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO	14
7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO.....	15
8. ENCERRAMENTO	16

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Solicitante:	Cerealista Safrasul Ltda
---------------------	--------------------------

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Tipo:	Bens e Ativos do Imobilizado
Proprietários:	Cerealista Safrasul Ltda
Objetivo:	Valor de Mercado
Finalidade	Avaliação Patrimonial - Recuperação Judicial
Data base:	31 de janeiro de 2026

VALORES TOTAIS APURADOS

VALOR DE MERCADO - VM VM – R 12.301.680,00 (doze milhões, trezentos e um, mil, seiscentos e oitenta reais)

Este Relatório e seus anexos contém o detalhamento do serviço executado, bem como a metodologia, premissas adotadas, ressalvas e relação dos bens com seus respectivos valores de reposição e mercado.

1.1. OBJETIVO

De acordo com a solicitação de V.Sas. e como resultado do serviço prestado, apresentamos a seguir o Relatório de Avaliação Patrimonial de determinados bens do ativo imobilizado para a data-base de **31 de janeiro de 2025**, de propriedade de Cerealista Safrasul Ltda. de CNPJ sob o nº 64.649.064/0001-09.

Entendemos que o propósito deste trabalho é fornecer o valor de mercado dos referidos ativos à **CONTRATANTE**, para fins de suporte nos **planos de recuperação judicial**. Nenhum outro objetivo pode ser subentendido ou inferido, bem como, este documento é para uso restrito da finalidade descrita acima. Os valores estão submetidos às condições do mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

Na estimativa do valor dos ativos, nos baseamos no conceito de valor de mercado que, conforme definido pela norma brasileira, é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigentes, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Ressalva-se que a exatidão dos dados quantitativos e qualitativos dos ativos descritos neste documento advém de informações providas pelo Cliente via planilhas de dados. Portanto, a responsabilidade pela procedência e veracidade de tais registros recai integralmente sobre a parte contratante, eximindo a Actual de responsabilidades por eventuais omissões ou incorreções nos dados primários.

Declaramos que a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm nenhum vínculo com os proprietários dos bens avaliando, quer através de seus sócios ou empregados, não tendo, portanto, quaisquer interesses pessoal ou financeiro nos ativos em análise.

2. INFORMAÇÕES DO AVALIADOR

Sediada em São José dos Campos/SP, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** reúne uma equipe multidisciplinar de especialistas, com mais de 20 anos de experiência na área de engenharia de avaliações, destaca-se no trabalho de engenharia consultiva, atendendo conceituadas companhias em todo território nacional.

Desenvolve trabalhos atendendo a todas as necessidades do Mercado de avaliações e gestão de ativos, com diligência e foco no cliente, visando sempre fornecer dados e ferramentas para a tomada de decisões, de modo preciso, com alto nível técnico e agilidade nas informações apresentadas.

De acordo com as exigências normativas e legislação vigente, a **ACTUAL INTELIGÊNCIA** atende as qualificações vinculadas as atividades de engenharia de avaliações, realizadas por profissionais habilitados e capacitados, com observância de suas atribuições e competências profissionais legalmente definidas, onde para as diversas finalidades de avaliação, possui considerável acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Nossos clientes atendidos mais recentemente são:

- **IOCHPE-MAXION**
- **VOITH MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
- **FRAPORT BRASIL**
- **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**
- **GRUPO NAGUMO SUPERMERCADOS**
- **GJP HOTEIS E RESORTS**
- **SAFRAN CABIN BRAZIL**
- **MELHORAMENTOS FLORESTAL**
- **LAVORO AGROCOMERCIAL**
- **FUJI FILM**

3. ESCOPO DE VERIFICAÇÃO

Para o desenvolvimento dos estudos a **CONTRATANTE** disponibilizou os arquivos e documentos necessários para coleta de informações e análise dos dados. A caracterização destes bens para avaliação exigiu um minucioso levantamento técnico, para uma apreciação crítica de seus elementos conforme roteiro abaixo:

3.1. PRELIMINARES

- Identificação dos bens a serem avaliados, listados pela solicitante;
- Familiarização da equipe avaliadora com os bens, verificando sua natureza, operacionalidade geral das unidades componentes e eficiência operacional do conjunto, ainda estado e conservação na presente data.

3.2. LEVANTAMENTO DE CAMPO

Para coleta de informações, foram feitas consultas nas áreas de interesse pelo **Contratante**, onde foram tratadas questões de ordem técnica, através de relação fornecida, tais como:

- Antecedentes internos: investimentos em substituições dos bens, informações relacionadas à sobrevivência dos ativos, informações contábeis, especificações técnicas e inventários físicos existentes;
- Antecedentes externos: informações referentes ao ambiente econômico onde a entidade opera, novas tecnologias, benchmarking, recomendações e manuais de fabricantes e taxas de vivência dos bens;
- Estado de conservação dos bens: informações referentes a manutenção, falhas e eficiência dos bens; e outros dados que servem de padrão de comparação, todos suportados, dentro do possível, pelos documentos relativos aos bens avaliados.

3.3. DADOS OPERACIONAIS

Levantamento das características originais e individuais de cada equipamento, tais como; Designação, Fabricante, Modelo e tipo, Data da aquisição, Capacidade e potência, Produção nominal, Características especiais dentre outros.

3.4. DEPRECIAÇÃO

Analisamos os fatores de depreciação sob dois prismas, a depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgaste constante. A depreciação de ordem funcional, é advinda da inadequação, superação e anulação.

3.5. PROPRIEDADE DOS ATIVOS

Os Bens listados pertencem:

Cerealista Safrasul Ltda.

Rua Europa, nº 356, Distrito Industrial II Luiz Trecenti, Município de Lençóis Paulista/SP.

4. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

4.1. METODOLOGIA

O presente laudo de avaliação foi executado segundo as diretrizes da norma NBR 14653-5 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e estudos publicados pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

Os objetos da avaliação são assim definidos pela ABNT através da NBR 14653-5:

Máquina	<i>“Todo e qualquer aparelho, composto por um ou mais equipamentos, destinado a executar uma ou mais funções específicas a um trabalho ou à produção industrial.”</i>
Equipamento	<i>“Qualquer unidade auxiliar de máquina.”</i>
Instalação	<i>“Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços, para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.”</i>

Durante a vistoria física dos bens, os mesmos foram caracterizados com informações referentes ao fabricante, modelo, tipo, capacidade de produção, equipamentos periféricos, número de série, ano de fabricação, características especiais, operacionalidade, obsolescência, condições de manutenção corretiva, preventiva e estado de conservação. Em equipamentos fabricados ou projetados pelo cliente, essas informações foram coletadas junto ao departamento técnico da empresa.

4.2. DETERMINAÇÃO DOS VALORES

Para os bens produzidos e comercializados normalmente no mercado, os valores e custos foram calculados pelo Método Comparativo direto de dados de mercado, conforme:

Comparativo direto de mercado	<i>“Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.”</i>
--------------------------------------	---

No método comparativo direto de dados de mercado, as características diferentes foram tratadas por critérios fundamentados, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais, estruturas construtivas e itens opcionais.

Por sua vez, para os demais casos e as máquinas e equipamentos projetados internamente (pela empresa avaliando) e construídos sob encomenda, os valores e custos foram calculados pelo método do custo (comparativo direto ou quantificação), conforme:

Comparativo de custo direto	<i>“Identifica o custo do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra.”</i>
------------------------------------	--

Quantificação do custo	<i>“Identifica o custo do bem ou de suas partes por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos, a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.”</i>
-------------------------------	--

4.3. VALORES ESTABELECIDOS NO LAUDO

O **Valor de reprodução ou reposição** foi determinado através de pesquisa efetuada junto a fornecedores nacionais e estrangeiros, representantes comerciais, fabricantes e revendedores ou ainda através de consultas ao nosso banco de dados.

A pesquisa visa determinar o custo para se repor o bem avaliando por outro novo, ou por seu similar de mercado, caso o mesmo tenha a produção descontinuada à época da execução da avaliação.

Para bens, objeto da avaliação, descontinuados ou fora de linha, foi empregada analogia por um bem de mercado, dotado de especificações técnicas, funcionais, capacidade de produção e outras características similares ao mesmo.

O **Valor de reprodução ou reposição** é o máximo valor que um bem poderá ter, quando adquirido diretamente do fabricante, revendedor, representante comercial ou ainda quando projetado e fabricado para uma finalidade específica. É o referencial inicial para determinar todo e qualquer valor para o qual se proponha a avaliação.

4.4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

O **Valor de Mercado** é representado pelo custo de reprodução, menos a depreciação física decorrente do desgaste relativo ao uso, idade, quebra, regime de trabalho, manutenção, vida útil ou quaisquer agentes externos, bem como a obsolescência tecnológica.

Valor de mercado	<i>“Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra”</i>
-------------------------	---

A fórmula empregada para o cálculo de depreciação que gera o fator de depreciação é:

$$FD = \{(VU - I) / VU\} \times 1,0$$

Onde:

FD = fator de depreciação

VU = Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)

I = Idade do bem

O estado de conservação do bem afeta o resultado da avaliação, para estes casos o Fator de depreciação (FD) foi ajustado em função do estado operacional.

4.5. DEPRECIAÇÃO E VIDA ÚTIL

Para o cálculo de depreciação utilizamos o Método Linear, que é o mais utilizado no Brasil. Este método distribui o custo de depreciação dos bens exclusivamente em função do tempo, considerando o desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

Podem ser depreciados todos os bens físicos sujeitos a desgaste pelo uso ou por causas naturais ou obsolescência normal, tais como máquinas, equipamentos e instalações. O critério usual de cálculo das cotas de depreciação pelo método linear é o mais aceito pela legislação vigente.

4.5.1. Determinação da Vida Útil

Conforme recomendações do pronunciamento técnico CPC27 – Ativo imobilizado, “o valor residual e a vida útil de um ativo são revisados pelo menos ao final de cada exercício e, se as expectativas diferirem das estimativas anteriores, a mudança deve ser contabilizada como mudança de estimativa contábil”.

Os seguintes fatores foram considerados na determinação da vida útil:

- Expectativa de uso do ativo que é avaliado com base na capacidade ou produção física esperada do bem;
- Desgaste físico normal esperado, que depende de fatores operacionais tais como o número de turnos durante os quais o ativo será usado, o programa de reparos e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço derivado do ativo;

Fórmula para determinação do saldo de vida remanescente em quantidade de anos:

$$VUR = FD \times VU$$

Onde:

VUR = Vida útil remanescente – em quantidade de anos

FD = Fator de depreciação

VU = Vida Útil física inicial em quantidade de anos (diferenciada por classe e família de bem)

5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DO LAUDO

Para a realização deste trabalho foram seguidos os critérios e diretrizes da NBR 14653-5 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo o **Grau I de Fundamentação**.

Tabela 1 - Graus de Fundamentação para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Item	Pontuação	Descrição	Grau		
			III	II	I
1	1	Vistoria	Caracterização completa e identificação do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias	Caracterização sintética do bem, com fotografia
2	1	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo	O Funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações	Não foi possível observar o funcionamento
3	1	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares Para valor de mercado: no mínimo dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando Citada a fonte da informação
4	1	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem	Calculada por metodologia consagrada	Arbitrada
Total	4	Laudo enquadrado no Grau I			

Conforme as especificações observadas na tabela 1, de acordo com os pontos mínimos e os itens obrigatórios atingidos, o presente laudo, alcança um mínimo de **4 pontos**.

Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, conforme a norma NBR 15.653-5, foram considerados os seguintes critérios:

- O atendimento a cada exigência do grau I terá 1 ponto; do grau II, 2 pontos; e do grau III, 3 pontos.
- O enquadramento global do laudo considerou a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento segundo seu grau de fundamentação, para avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O grau de agregação do presente laudo considerou as máquinas, equipamentos e instalações isoladas para avaliação. Foram coletadas informações relativas aos itens principais e secundários, bem como suas condições de manutenção e suas principais características.

6. PREMISSAS E LIMITES DO ESCOPO

A metodologia de avaliação patrimonial empregada neste trabalho é amparada nas mais recentes normas e diretrizes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e ASA – American Society of Appraisers, que disciplinam conceitos, estabelecem os critérios a serem empregados em trabalhos de avaliação patrimonial, definem os métodos para determinação dos valores e visam os graus de fundamentação das avaliações, entre outras prescrições.

Ressaltamos, ainda, que todas as atividades relacionadas à avaliação patrimonial foram desenvolvidas por profissionais tecnicamente habilitados nas respectivas modalidades de engenharia, atendendo ao disposto nas Leis 5.194 (24/12/1966) e 8.708 (set/1990) e nas Resoluções 218 (29/06/1973) e 345 (jul/1990) do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Não foram avaliados e analisados neste trabalho, os seguintes ativos:

- Ativos sem substância física, como Marcas, Patentes, Carteira de Clientes, dentre outros de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 4 – Ativo Intangível.
- Itens de almoxarifado classificados como Estoques de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques;
- Benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros;
- Serviços, fretes e trabalhos de terceiros;
- Softwares e Licenças de Uso, ou outros. (Mantido valor contábil residual)
- Consórcios em andamento

A documentação fornecida pela contratante utilizada na elaboração do presente Laudo, relação de ativos do imobilizado, é considerada por nós como fidedigna.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Os bens do ativo imobilizado de propriedade das empresas citadas foram avaliados conforme objetivo, premissas e ressalvas descritos anteriormente e apresentam, na data base de **31 de janeiro de 2025**, Valores de Reposição e Mercado conforme quadro abaixo, considerando-os livres de quaisquer ônus ou outros gravames.

VALORES TOTAIS APURADOS

VALOR DE MERCADO - VM

VM – R 12.301.680,00

(doze milhões, trezentos e um, mil, seiscentos e oitenta reais)

A **ACTUAL INTELIGÊNCIA** se responsabiliza pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços.

Salienta-se que os valores e resultados desta avaliação devem ser perfeitamente compreendidos e utilizados para a finalidade à que se propõem.

8. ENCERRAMENTO

Este Laudo que consta de 16 (dezesesseis) folhas foi redigido, sendo que esta última folha está datada e assinada.

O presente laudo apresenta as reais condições dos bens, conforme vistoria efetuada.

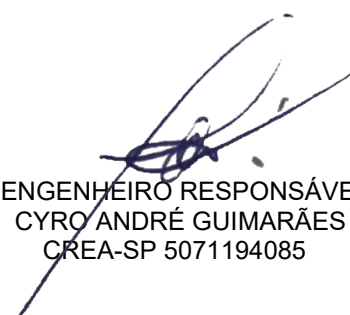
Em anexo:

I - Listagem dos Bens.

No anseio de termos atingido as expectativas de V.Sas., colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

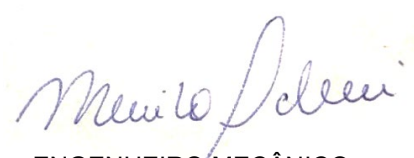
São José dos Campos, 10 de fevereiro de 2026.



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
CYRO ANDRÉ GUIMARÃES
CREA-SP 5071194085



ACTUAL INTELIGÊNCIA
CREA-SP 2556794



ENGENHEIRO MECÂNICO
MURILO CARLOS SALINI DA SILVA
CREA-SP 5071606744

I – LISTAGEM DOS BENS

Grupo	Grupot	Descrição	VALOR AQUISIÇÃO	Valor de mercado 02/2026	Responsável
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	4 SILOS 3.000.000 TON + MOTORES E PARTES	R\$ 6.810.657,46	R\$ 2.400.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	CABINE ENERGIA PARTES E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.049.203,15	R\$ 629.520,00	
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SCANIA/R450 A6x2	R\$ 462.253,00	R\$ 505.000,00	9BSR6X200L3961366
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	EXAUSTOR - EZ- 370/60HZ PROJ - MOT. 50CV E PARTES	R\$ 623.692,99	R\$ 374.220,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	ATEGO 2426 6X2 (E5)	R\$ 382.501,00	R\$ 365.000,00	9BM958166B108892
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	STRALIS 600-544T TA6X2 EUROT.D	R\$ 322.603,00	R\$ 350.000,00	93ZM2SSH0K8831038
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 TOMBADOR MODELO THG-080 CI 3X18m + PARTES	R\$ 542.088,30	R\$ 325.250,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	ATEGO 2430 6X2 (E5)	R\$ 319.282,00	R\$ 315.000,00	9BM958096E8968673
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	ACCELO 1316 6X2 (E5)	R\$ 321.554,00	R\$ 314.000,00	9BM951111NB273813
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	TGX 29.480 6X4 T	R\$ 288.800,00	R\$ 300.000,00	953ZAXAZ6KE901032
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	13.180 DELIVERY 6X2 2P (D)(E5)	R\$ 307.025,00	R\$ 290.000,00	9535V7TB1NR026263
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	1719 / (Atego)4X2 BlueTec5 2p / 2019	R\$ 275.854,00	R\$ 280.000,00	9BM958154KB137364
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ENFARDADADERA MODELO MM30	R\$ 12.497,18	R\$ 276.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	1500 CLASSIC LAR.CD 4X4 5.7 V8	R\$ 282.560,00	R\$ 269.000,00	3C6RRBDT7P6659090
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	1500 CLAS LAR.NIG.E CD 4X4 5.7	R\$ 281.874,00	R\$ 269.000,00	3C6RRBDT1P6579817
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	24.280-E CONSTELLATION 8X2 E5	R\$ 266.252,00	R\$ 241.000,00	9536S6244DR350108
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	25.320-E CONSTELLAT.TITIAN 6X2	R\$ 217.812,00	R\$ 241.000,00	953518273CR222572
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	STRALIS HI-WAY 600-544T 6X2	R\$ 248.501,00	R\$ 240.000,00	93ZM2SSH0F8828576
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	ATEGO 1719 4X2 (E5)	R\$ 252.595,00	R\$ 239.000,00	9BM958154GB049983
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	6 CAIXAS 28000 KG CADA	R\$ 1.142.873,68	R\$ 228.570,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CONJUNTO CAPTAÇÃO PÓ S.R	R\$ 314.760,95	R\$ 188.860,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	SILO REDONDO 150M³3	R\$ 547.917,20	R\$ 180.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ELETRONICA BUIHLER(B.S) E PARTES	R\$ 305.108,28	R\$ 150.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 ELEVADORES	R\$ 244.814,07	R\$ 146.890,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	19 ELEVADORES	R\$ 190.000,00	R\$ 114.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 EMPACOTADERA MG1000	R\$ 156.471,16	R\$ 93.880,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CONJUNTO PRÉ-LIMPEZA MODELO PLZ 50/30 E PARTES	R\$ 153.953,08	R\$ 92.370,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	VIRTUS 170 TSI 1.0 12V AT	R\$ 92.000,00	R\$ 91.000,00	9BWDH6BZ8RP021097
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMIIRREBOQUE FURGÃO LONADO 2E	R\$ 163.000,00	R\$ 90.250,00	94BF1463SSV001064
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMIIRREBOQUE FURGÃO LONADO 2E	R\$ 145.000,00	R\$ 90.250,00	94BF1463PRV009075

VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMIIRREBOQUE FURGÃO LONADO 2E	R\$	124.000,00		R\$ 90.250,00	94BF1052RRV001682
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ENFARDADadeira MODELO EF-30	R\$	757,76		R\$ 90.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CONJUNTO SEPARADOR DE MARINHEIRO SMAZZ (MOTORES, E PARTE)	R\$	177.082,18		R\$ 85.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 DOSADOR GRAVIMETRICO COM 4 CANAIS DE DOSAGEM	R\$	174.867,19		R\$ 85.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMIIRREBOQUE FURGÃO LONADO 3E	R\$	105.000,00		R\$ 80.000,00	94BF1463LV072681
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 PRÉ LIMPEZA E PARTES	R\$	120.541,78		R\$ 72.330,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	R\$	95.000,00		R\$ 71.250,00	9A9CD1742KID15047
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMI REBOQUE GRANELEIRO	R\$	95.000,00		R\$ 71.250,00	9A9CT1722KID15047
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	SEMIIRREBOQUE GRANELEIRO 3E	R\$	90.000,00		R\$ 71.250,00	9ADG1243GGM404365
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 SILO 35.000 KG	R\$	118.093,64		R\$ 70.860,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 CLASSIFICADOR TRIEUR LADB 401/9	R\$	326.418,77		R\$ 70.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 DESCASCADORES DSC 6000 E PARTES	R\$	46.374,78		R\$ 63.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 TURBINA COM CICLONE + 1 ROSCA E SUAS PARTES	R\$	100.000,00		R\$ 60.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ELETRONICA BUHLER MODELO M+4 E PARTES	R\$	88.156,38		R\$ 60.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	FIAT/FIORINO ENDURANCE	R\$	97.000,00		R\$ 59.000,00	98D2651P199290421
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 BRUNIDOR E PARTES MODELO BSV6000	R\$	39.135,28		R\$ 58.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
COMPRESSORES	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 COMPRESSOR MODELO GA 75 VS+HR	R\$	116.578,13		R\$ 55.960,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 CONJUNTO DE ESCOVAS	R\$	357.428,54		R\$ 54.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ENFARDADadeira MK30	R\$	109.303,65		R\$ 52.470,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CONJUNTO PRÉ-LIMPEZA + 1 ELEVADOR E ROSCA MODELO LA150	R\$	43.402,04		R\$ 51.750,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 POLIDOR MODELO PCLZ-2	R\$	37.643,08		R\$ 49.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 PENEIRA CLASSIFICAÇÃO NOVO HORIZONTE	R\$	153.580,03		R\$ 48.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ELETRONICA MODELO BMV	R\$	847.313,15		R\$ 47.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
EMPLHADERAS	1.2.3.08 - VEICULOS	1 EMPLHADERA MODELO C.25	R\$	81.604,69		R\$ 45.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA MAX:100000 kg MIN:400 kg	R\$	60.620,63		R\$ 45.000,00	DEPTO. BALANÇA
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	STRADA WORKING CS 1.4 8V FLEX	R\$	54.319,00		R\$ 44.350,00	98D57814FY226329
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 MESA VIBRATÓRIA COM 2 CAIXAS MODELO MG120	R\$	283.867,74		R\$ 42.750,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 PRÉ-LIMPEZA E PARTES	R\$	120.541,78		R\$ 42.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	GOL 1.0 FLEX 12V 5P	R\$	48.843,00		R\$ 38.000,00	98WAG45U9KT136184
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	4 CAIXA 5000 KG CADA	R\$	74.376,85		R\$ 36.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	3 ESTERIAS TRANSPORTADORA	R\$	60.000,00		R\$ 36.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	3 ESTEIRAS	R\$	60.000,00		R\$ 36.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO

MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 PENERIA CILINDRICA MODELO TRIZX-25-5,5 MM)	R\$	27.139,39		R\$ 34.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 EMPACOTADEIRA NHEVANH 1200	R\$	104,92		R\$ 34.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
COMPRESSORES	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 COMPRESSOR MODELO GA30 CSDFR	R\$	69.946,88		R\$ 33.570,00	DEPTO. PRODUÇÃO
EMPLIHADERAS	1.2.3.08 - VEICULOS	1 EEMPLIHADERA MODELO H2ST-03	R\$	58.289,06		R\$ 31.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 POLIDORES MODELO PSAS000 E PARTES	R\$	47.587,19		R\$ 30.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
VEICULOS	1.2.3.08 - VEICULOS	GOL 1.0 MI 8V TOTAL FLEX G4 4P	R\$	30.689,00		R\$ 30.000,00	9BWA05W5DP046604
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	ENVOLEVEDORA DE FILME STRETCH SEMIAUTOMATICA GKX2100	R\$	47.214,14		R\$ 28.330,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	PROVADOR DE ARROZ MOD PAZ/1-DTA	R\$	44.416,27		R\$ 26.650,00	DEPTO. LABORATORIO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	18 ROSCAS TRANSPORTADORAS	R\$	43.852,35		R\$ 26.310,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ESTRECHADEIRA MODELO GKX2100	R\$	47.214,14		R\$ 25.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 CHECK PESO	R\$	40.802,34		R\$ 24.480,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 CATADORES DE PEDRA	R\$	138.145,08		R\$ 22.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 CAIXA SILO	R\$	37.188,42		R\$ 22.310,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CONJUNTO CATADOR DE PEDRA E PARTES	R\$	20.191,33		R\$ 19.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	3 ELEVADORES	R\$	30.000,00		R\$ 18.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
EMPLIHADERAS	1.2.3.08 - VEICULOS	1 EEMPLIHADERA MITSUBISHI CATERPILAR	R\$	29.144,53		R\$ 15.730,00	DEPTO. PRODUÇÃO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	SERVIDOR HP 64GB XEON SILVER 4208 500GB HD 500GB HD	R\$	23.315,63		R\$ 13.990,00	CPD
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	ESTIERA TRANSPORTADORA PARA GRANEL 7 METROS	R\$	20.000,00		R\$ 12.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 DETECTORES DE METAL	R\$	20.000,00		R\$ 12.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 ESTEIRA	R\$	20.000,00		R\$ 12.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	23 CADEIRA EXECUTIVA ECO RELAX COM BRAÇOS REGULAVEIS	R\$	18.071,94		R\$ 10.840,00	ADMINISTRATIVO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	ENCOSTO TEIA PRETA RHODES	R\$	17.586,09		R\$ 10.550,00	DEPTO. LABORATORIO
COMBUSTIVEL	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	MEDIDOR DE BRANCURA MBZ-2	R\$	16.320,94		R\$ 7.830,00	DEPTO. FABRICA
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA 10.000 LITROS	R\$	5.047,83		R\$ 7.200,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CONJUNTO CLASSIFICADOR PENERIA CILINDRICA MODELO M.C.C.R.Z-1	R\$	547.917,20		R\$ 25.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	MOINHO DE MARTELO MODELO MM200 E SUAS PARTES	R\$	10.000,00		R\$ 6.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 DETECTOR DE METAL	R\$	10.095,67		R\$ 5.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 SCG	R\$	7.577,58		R\$ 4.550,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	6 PORTA PALLET	R\$	6.994,69		R\$ 4.200,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMARIO PLANEJADO 06 PORTAS	R\$	6.907,25		R\$ 4.140,00	SALA REUNIÃO 2
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	POWEREDGE T310 12GB RAM 240GB 1TB	R\$	5.828,91		R\$ 3.500,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOREAK INTELBRAS 3000VA	R\$	5.828,91		R\$ 3.500,00	CPD

MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	5 PORTA PALLET	R\$	5.828,91		R\$ 3.500,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 EMPACOTADEIRA MODELO MF5000	R\$	7.938,97		R\$ 3.000,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	SEPARADOR DE IMPUREZA	R\$	5.000,00		R\$ 3.000,00	DEPTO. LABORATORIO
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	01 BALÃO INFLÁVEL FEIÃO 3M	R\$	1.748,67		R\$ 2.900,00	COMERCIAL
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook VivoBook M1502Y Ryzen7 16gb Ram 512 SSD Teclado Mouse Logitech MK295	R\$	4.313,39		R\$ 2.590,00	Borin
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK ASPIRE 5 A514-54-354R I3-1115G4 20GB 240GB SSD TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	3.901,71		R\$ 2.340,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 MESA ESCRITÓRIO COM A LATERAL DE VIDRO PÉ	R\$	3.730,50		R\$ 2.240,00	DIRETORIA
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	iphone 12	R\$	1.865,25		R\$ 2.200,00	Adilson
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	01 BALÃO INFLÁVEL ARROZ 2M	R\$	1.398,94		R\$ 2.100,00	COMERCIAL
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5	R\$	3.497,34		R\$ 2.100,00	Wilson
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK INSPIRON 15 I5-8250U 8GB 240GB SSD TECLADO MOUSE LOGITECH MK220	R\$	3.497,34		R\$ 2.100,00	FERNANDO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook Ideapad Gaming I5-11300H 24gb 512gb ssd Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	3.497,34		R\$ 2.100,00	Gabriela
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	01 BALCÃO PLANEJADO COM 12 PORTAS	R\$	3.497,34		R\$ 2.100,00	DIRETORIA
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Samsung S23	R\$	4.080,23		R\$ 1.960,00	Gabriela
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK BOOK I5-1135G7 12GB 240GB SSD TECLADO MOUSE LOGITECH MK220	R\$	3.264,19		R\$ 1.960,00	DANIELLE
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook VivoBook I5-1235U 8gb. 40gb ssd Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	3.264,19		R\$ 1.960,00	Clarice
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 TENDA DE FERRO SAFRA SUL	R\$	454,65		R\$ 1.920,00	COMERCIAL
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook Thinkpad L14 I5-1135G7 8GB 240GB SSD Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	3.031,02		R\$ 1.820,00	Adilson
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS IPACTA 68	R\$	2.914,45		R\$ 1.750,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK ASPIRE I5-10210U 8GB 240GB 1TB TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	2.914,45		R\$ 1.750,00	PAMELA
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	BALANÇA SEMI ANALITICO MODELO AD5000	R\$	2.914,45		R\$ 1.750,00	DEPTO. LABORATORIO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO SANSUNG INVERTER 18000	R\$	3.497,34		R\$ 1.680,00	DEPTO. LABORATORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK HP 256 G9 I5-1235U 8GB 240GB TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	2.797,88		R\$ 1.680,00	DANILO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK HP 256 G9 I5-1235U 8GB 240GB TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	2.797,88		R\$ 1.680,00	JUNIOR
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK BOOK I3-1115G4 8GB 240SSD TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	2.739,59		R\$ 1.640,00	PRISCILA
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 375 UTROS	R\$	2.681,30		R\$ 1.610,00	COZINHA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	10 CADEIRA DE CORDINHA FIO PVC AREA VARANDA	R\$	2.681,30		R\$ 1.610,00	DEPTO. REFEITORIO
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	05 PANEIAS - AZUL GRANDE	R\$	2.564,72		R\$ 1.540,00	COMERCIAL
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BREEDOURO INDUSTRIAL 100L RESIST EM INOX COM 4 TORNEIRAS	R\$	2.448,14		R\$ 1.470,00	DEPTO. REFEITORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK VIVOBOOK E1504F RYZEN5 7520U 4GB 240GB TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	2.448,14		R\$ 1.470,00	INILIA
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook VivoBook X1504ZA 8gb 512gb ssd Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	2.416,17		R\$ 1.450,00	Guilherme
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	03 CADEIRA EXECUTIVA ECO RELAX COM BRAÇOS REGULAVEIS ENCOSTO TEIA PRETA RHODES	R\$	2.357,21		R\$ 1.410,00	LOGISTICA

AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO INVERTER 18000 BTUS QUENTE E FRIO	R\$	2.914,45		R\$ 1.400,00	ADMINISTRATIVO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO DUAL INVERTER 12000 BTU	R\$	2.914,45		R\$ 1.400,00	DIRETORIA
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	TV 50 Polegadas	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	Diretoria
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK ASPIRE 5 A515-54-57C5 I5-10210U 8GB 240SSD 1TB	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	ADMINISTRATIVO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	Inês
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook Book I5-1135g/ 8gb 240gb ssd Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	Franciele
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	DEPTO. LABORATORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO PLATAFORMA 10 LUGARES	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	ADMINISTRATIVO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 POLTRONA GIRATORIA, ESPALDAR MEIO FIXO, APOIO LOMBAR	R\$	2.331,56		R\$ 1.400,00	DIRETORIA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	REGULAVEL, ASSENTO SLIM, MECANISMO BACK SYSTEM, PISTÃO A GÁS	R\$	2.227,81		R\$ 1.340,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	11 PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO COM 6 DIVISORIA	R\$	2.156,70		R\$ 1.290,00	Sala Reunião
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	TV 65 Polegadas	R\$	641,18		R\$ 1.280,00	Comercial
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	Samsung A14	R\$	2.098,41		R\$ 1.260,00	SALA REUNIÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	MESA DE REUNIÃO 10 LUGARES	R\$	3.730,50		R\$ 1.240,00	DEPTO. PRODUÇÃO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 BALANÇA CAPACIDADE 2000 KG	R\$	2.564,72		R\$ 1.230,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO INVERTER GREE 12000	R\$	2.564,72		R\$ 1.230,00	GERENTE PRODUÇÃO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTE 12000 BTU	R\$	2.331,56		R\$ 1.120,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER GREE 12000	R\$	1.865,25		R\$ 1.120,00	CHALIZE
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	NOTEBOOK INSPIRON 15 I5-8265U 8GB 240SSD TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	1.036,86		R\$ 1.110,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1PAR DE MICROFONES	R\$	1.783,65		R\$ 1.070,00	GERENTE PRODUÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	9 CADEIRA SECRETARIA FIXA	R\$	1.748,67		R\$ 1.050,00	Comercial
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	TV 43 Polegadas	R\$	1.748,67		R\$ 1.050,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	RACK LEXTRON PARA SERVIDORES	R\$	1.748,67		R\$ 1.050,00	ROGELIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	NOTEBOOK INSPIRON 15 I5-8265U 8GB 240SSD	R\$	1.748,67		R\$ 1.050,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	03 ARMARIO CULMEIA EM MDF COR BRANCO 5X2	R\$	1.748,67		R\$ 1.050,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO PLATAFORMA 04 LUGARES	R\$	1.748,67		R\$ 1.050,00	FINANCEIRO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BALÇÃO PLANEJADO COZINHA COM 8 GAVETASA E 3 PORTAS	R\$	2.156,70		R\$ 1.040,00	SALA REUNIÃO 2
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	AR CONDICIONADO WINDFREE SAMSUNG 12000 BTU	R\$	2.038,95		R\$ 980,00	Borin
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Samsung A35	R\$	1.632,09		R\$ 980,00	ADMINISTRATIVO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	IMPRESSORA DCP-12540DW	R\$	1.632,09		R\$ 980,00	DIRETORIA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BALÇÃO PLANEJADO COM 07 PORTAS	R\$	1.632,09		R\$ 980,00	DIRETORIA
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BALÇÃO SUSPENSO PLANEJADO 7 PORTAS	R\$	1.981,83		R\$ 950,00	DEPTO. BALANÇA

AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO INVERTER 12000	R\$	1.981,83		R\$ 950,00	DEPTO. GUARITA
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA COMPRESSOR COR CINZA TITANIUM	R\$	1.573,80		R\$ 940,00	COPA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	2 CADEREIRA EXECUTIVA ECO RELAX COM BRAÇOS REGULAVEIS ENCOSTO TEIA PRETA RHODES	R\$	1.571,47		R\$ 940,00	DEPTO. GUARITA
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO 12000 BTU	R\$	1.923,54		R\$ 920,00	COMERCIAL
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	CAFETEIRA EXPRESSO VIENNA OCS BLACK SILVER	R\$	1.515,52		R\$ 910,00	COPA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	01 MESA PRETA DESMONTÁVEL	R\$	1.515,52		R\$ 910,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	03 PANEIAS - AZUL PEQUENA	R\$	1.437,09		R\$ 860,00	COMERCIAL
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	10 SILOS 35 TON	R\$	736.773,77		R\$ 840,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	GRICA CARRINHO CONSTRUÇÃO 200 LITROS 400 KILOS	R\$	256,47		R\$ 840,00	DEPTO. PRODUÇÃO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER GREE 12000	R\$	1.748,67		R\$ 840,00	LOGISTICA
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS FRIO SPLIT LIV INVERTER	R\$	1.748,67		R\$ 840,00	FINANCEIRO
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR-CONDICIONADO SPLIT DUTO INVERTER 18.000 BTUS	R\$	1.748,67		R\$ 840,00	SALA REUNIÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	ESTEIRA DE CARREGAMENTO DE 08 METROS	R\$	1.398,94		R\$ 840,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA DE REUNIÃO 8 LUGARES	R\$	1.398,94		R\$ 840,00	GERENTE PRODUÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA FRISBEL 25 LITROS AÇO INOX COR PRATEADO	R\$	1.340,65		R\$ 800,00	GERENTE PRODUÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	03 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM AREA EXTERNA	R\$	1.320,42		R\$ 790,00	DEPTO. REFEITORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BALÇÃO PLANEJADO COM 8 GAVETÃO E 4 PORTAS	R\$	1.282,36		R\$ 770,00	ADMINISTRATIVO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	IFOGAO INDUÇÃO 4 BOCAS	R\$	1.258,61		R\$ 760,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	07 MESA PLÁSTICA	R\$	1.224,07		R\$ 730,00	DEPTO. REFEITORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK INSPIRON15 I3-606U 8GB 240SSD TECLADO MOUSE LOGITECH MK220	R\$	1.189,10		R\$ 710,00	LAURA
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK INSPIRON 15 I5-8265U 8GB 240SSD TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220	R\$	1.165,78		R\$ 700,00	CRISTIANO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	SWITCH T1600G-28P5 POE	R\$	1.165,78		R\$ 700,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	Notebook inspiron 15 i5-7200 8gb 240gb ssd Teclado Mouse Logitech MK220	R\$	1.165,78		R\$ 700,00	Caiaú
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA DUPLA PARA 2 PESSOAS	R\$	1.165,78		R\$ 700,00	DEPTO. GUARITA
AR-CONDICIONADO	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	AR CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS	R\$	1.398,94		R\$ 670,00	FERNANDO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	GELADEIRA DEGELO SECO 261 LITROS 1 PORTA COM GAVETAO HORTIFRUTIL BRANCA	R\$	1.049,20		R\$ 630,00	DEPTO. REFEITORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA HI-1212W	R\$	1.049,20		R\$ 630,00	DIRETORIA
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA DCP-1617NW	R\$	1.049,20		R\$ 630,00	DANILO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA L3150	R\$	1.049,20		R\$ 630,00	ROGELIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA HI-L16402DW	R\$	1.049,20		R\$ 630,00	LAURA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BALÇÃO PLANEJADO COZINHA COM 4 GAVETÃO E 3 PORTAS	R\$	1.049,20		R\$ 630,00	COZINHA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO ARQUIVO 4 PASTAS COM NICHO	R\$	1.022,60		R\$ 610,00	DEPTO. ALMOXARIFADO

MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMARIO PLANEJADO 08 GAVETAS	R\$	990,91		R\$ 590,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	04 CADEIRA DE ESCRITORIO DE DESIGN MODERNO COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO	R\$	990,91		R\$ 590,00	SALA REUNIÃO 2
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1BALCAO DEMONSTRADOR	R\$	985,67		R\$ 590,00	COMERCIAL
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MICROONDAS	R\$	932,63		R\$ 560,00	COZINHA
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA L3250	R\$	932,63		R\$ 560,00	DANILLO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	All in One 23v545	R\$	932,63		R\$ 560,00	FERNANDO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA DUPLA PARA 2 PESSOAS	R\$	932,63		R\$ 560,00	LOGISTICA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	POLTRONA JADE BASE ORBY PRETO TECIDO FACTO BEGE	R\$	932,63		R\$ 560,00	SALA DE ESPERA
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Samsung A15 5G	R\$	1.154,12		R\$ 550,00	Pameia
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	LG	R\$	291,45		R\$ 540,00	Inês
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	TV 43 Polegadas	R\$	874,34		R\$ 520,00	Sala Reunião 2
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BEBEDOURO ÁGUA GELADA E NATURA	R\$	874,22		R\$ 520,00	DEPTO. BALANÇA
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	ALL IN ONE LG 24V550	R\$	816,05		R\$ 490,00	DANIEL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	CADEIRA EXECUTIVA ECO RELAX COM BRAÇOS REGULAVEIS ENCOSTO TELA PRETA RHODES	R\$	786,80		R\$ 470,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	01 CADEIRA EXECUTIVA ECO RELAX COM BRAÇOS REGULAVEIS ENCOSTO TELA PRETA RHODES	R\$	786,80		R\$ 470,00	FERNANDO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	4PANEIS ELETRICAS DE ARROZ (NOVAS)	R\$	783,36		R\$ 470,00	COMERCIAL
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G34 5G	R\$	699,47		R\$ 460,00	Cristiano
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA SEMIAUTOMÁTICA TANQUINHO 15 KG	R\$	760,99		R\$ 460,00	DEPTO. REFEITORIO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 FOGAO INDUÇÃO 2 BOCAS	R\$	759,27		R\$ 460,00	COMERCIAL
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	01 BALÃO INFLÁVEL ARROZ 3M	R\$	1.748,67		R\$ 460,00	COMERCIAL
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	BALANÇA INDUSTRIAL DP 100KG	R\$	874,34		R\$ 460,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO 8 PORTAS	R\$	757,76		R\$ 450,00	LOGISTICA
COMBUSTIVEL	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	BOMBA DE COMBUSTIVEL	R\$	932,63		R\$ 450,00	DEPTO. FABRICA
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 CAIXA TÉRMICA GRANDE DE RODINHAS 54L	R\$	383,83		R\$ 440,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BANCO 2 LUGARES CONFORTO MACIO COM MESA LATERAL APOIO	R\$	734,44		R\$ 440,00	SALA DE ESPERA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIGANTORIA ENCOSTO EM TELA	R\$	733,39		R\$ 440,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Samsung A15	R\$	1.154,12		R\$ 440,00	Gulherme
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	TV 32 Polegadas	R\$	699,47		R\$ 420,00	Administrativo
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARQUIVO DE AÇO ECONÔMICO CINZA 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	R\$	699,47		R\$ 420,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	04 PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO COM 5 DIVISÓRIA	R\$	699,47		R\$ 420,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	21 CADEIRA PLÁSTICA BISTRO BRANCA	R\$	612,04		R\$ 370,00	DEPTO. REFEITORIO
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	31ONAS PERSONALIZADAS PARA CERCADO - EVENTOS	R\$	174,87		R\$ 360,00	COMERCIAL

ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	Destragmentadora Shred Master PSX-13-06	R\$	582,89		R\$ 350,00	Administrativo
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	TV 32 POLEGADAS	R\$	582,89		R\$ 350,00	DEPTO. REFEITORIO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	FOGÃO 4 BOCAS	R\$	582,89		R\$ 350,00	DEPTO. REFEITORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	COMPUTADOR PENTIUM G2030 8GB 500GB	R\$	582,89		R\$ 350,00	NEI
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	SWITCH TL-SG1024	R\$	582,89		R\$ 350,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	COMPUTADOR CPU I5-3330 6GB 120SSD	R\$	582,89		R\$ 350,00	MARCOS
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA HL-1212W	R\$	582,89		R\$ 350,00	FERNANDO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 276DW	R\$	582,89		R\$ 350,00	LAURA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARQUIVO DE AÇO ECONÔMICO CINZA 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	R\$	582,89		R\$ 350,00	FINANCEIRO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA REDONDA PARA 4 LUGARES MADEIRA REUNIÃO	R\$	582,89		R\$ 350,00	SALA REUNIÃO 2
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA TÉRMICA CÓDIGO DE BARRAS E ETIQUETAS	R\$	559,58		R\$ 340,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 BANNERS SAFRA CHEF	R\$	349,73		R\$ 320,00	COMERCIAL
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	01 PAINELA DIGITAL DE PRESSÃO	R\$	522,27		R\$ 310,00	COMERCIAL
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Samsung A14	R\$	641,18		R\$ 310,00	MYlla
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Samsung A14	R\$	641,18		R\$ 310,00	Junior
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Samsung A14	R\$	641,18		R\$ 310,00	Laura
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	MÁQUINA DE COSTURAR SACOS	R\$	408,02		R\$ 300,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ESTANTE GAVETEIRO COM 54 GAVETAS Nº5 AZUL	R\$	489,63		R\$ 290,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	2MESA DE FERRO SAFRA CHEF	R\$	488,46		R\$ 290,00	COMERCIAL
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola E7	R\$	582,89		R\$ 280,00	Danilo
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Franciele
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Chalize
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Fernando Vieira
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Darci
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Geovane
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Claudemir Baú
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Mauro
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Valtei
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Rodrigo
CELULAR	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	Motorola G22	R\$	582,89		R\$ 280,00	Mike
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM	R\$	466,31		R\$ 280,00	DEPTO. REFEITORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 20MK400H	R\$	466,31		R\$ 280,00	CLARICE

INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 20" AOC	R\$	466,31		R\$ 280,00	DANILO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA XPRESS M2070W	R\$	466,31		R\$ 280,00	MYLLA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA DE COZINHA INDUSTRIAL PE METAL	R\$	466,31		R\$ 280,00	COZINHA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 ARQUIVO DE AÇO ECONOMICO CINZA 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	R\$	466,31		R\$ 280,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA RETA ESCRITÓRIO	R\$	466,31		R\$ 280,00	FINANCEIRO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO BAIXO BALÇÃO 4 PORTAS	R\$	466,31		R\$ 280,00	DEPTO. GUARITA
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	CAFETERA NESPRESSO VERTUO NEXT	R\$	408,02		R\$ 240,00	SALA REUNIÃO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	IMPRESSORA LX-300	R\$	408,02		R\$ 240,00	NEI
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 20MIK400H	R\$	408,02		R\$ 240,00	CAUÃ
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 20MIK400H	R\$	408,02		R\$ 240,00	FRANCIELE
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO AÇO MULTUISO	R\$	408,02		R\$ 240,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	01 MESA DE MADEIRA COM 8 LUGARES	R\$	408,02		R\$ 240,00	DEPTO. REFETTORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA	R\$	408,02		R\$ 240,00	FERNANDO
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1TRIFE PARA GRAVAÇÃO	R\$	178,36		R\$ 230,00	COMERCIAL
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 SUPORTE PARA BANNER	R\$	151,55		R\$ 230,00	COMERCIAL
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	3 EXTENSAO DE TOMADA	R\$	104,92		R\$ 210,00	COMERCIAL
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	NOTEBOOK XPS I401X I5 1ª GERACAO 4GB RAM SSD 120GB	R\$	349,73		R\$ 210,00	ADMINISTRATIVO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 21,5" LED	R\$	349,73		R\$ 210,00	WILSON
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 20" PCTOP	R\$	349,73		R\$ 210,00	PAMELA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA	R\$	349,73		R\$ 210,00	DEPTO. BALANÇA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA RETA ESCRITÓRIO	R\$	349,73		R\$ 210,00	LOGISTICA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	APARADOR BUFFET SUSPENSO 6 PORTAS	R\$	349,73		R\$ 210,00	COPA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	GAVETEIRO MÓVEL ESCRITÓRIO 3 GAVETAS	R\$	349,73		R\$ 210,00	FERNANDO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BALÇÃO ESCRITÓRIO FREIO PURO E GRAFITO	R\$	349,73		R\$ 210,00	SALA REUNIÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	01 FOGÃO INDUÇÃO 1 BOCA	R\$	338,08		R\$ 200,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	FOGÃO COOKTOP 4 BOCAS	R\$	338,08		R\$ 200,00	DEPTO. LABORATORIO
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	PANELA CAÇAROLA REVESTIMENTO NANO CERAMICO 30CM FLORENÇA	R\$	326,51		R\$ 200,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	GAVETEIRO MÓVEL ESCRITÓRIO 4 GAVETAS	R\$	326,42		R\$ 200,00	LOGISTICA
DIVERSOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	1 WIND BANNER SAFRA SUL	R\$	151,55		R\$ 190,00	COMERCIAL
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1GIMBALL	R\$	291,45		R\$ 170,00	COMERCIAL
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	Marmiteiro Banho Maria C/ Pé	R\$	291,45		R\$ 170,00	DEPTO. REFETTORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS	R\$	291,45		R\$ 170,00	DEPTO. PRODUÇÃO

MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA PARA IMPRESSORA	R\$	291,45		R\$ 170,00	LOGISTICA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARQUIVO DE AÇO ECONÔMICO CINZA 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	R\$	291,45		R\$ 170,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS	R\$	268,13		R\$ 160,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	R\$	268,13		R\$ 160,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	R\$	268,13		R\$ 160,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	BUFFET 3 PORTAS APARADOR BALÇÃO	R\$	268,13		R\$ 160,00	DEPTO. REFEITORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO - MDP 02 GAVETAS	R\$	256,47		R\$ 150,00	GERENTE PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	R\$	256,47		R\$ 150,00	FERNANDO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 20EN33	R\$	244,81		R\$ 150,00	NEI
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO AÉREO SUSPENSO 3 PORTAS	R\$	244,81		R\$ 150,00	DEPTO. REFEITORIO
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	PANELA ÇACAROLA REVESTIMENTO NANOCERAMICO 26CM FLORENÇA	R\$	244,70		R\$ 150,00	
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	FRITADEIRA ELÉTRICA AIR FYERR SMART 2,4L PRETO	R\$	233,16		R\$ 140,00	COZINHA
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	VENTILADOR DE COLUNA	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MICRO-ONDAS 23 LITROS	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. REFEITORIO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR D1901NC	R\$	233,16		R\$ 140,00	ADMINISTRATIVO
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR E970SW	R\$	233,16		R\$ 140,00	BORIN
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 193V5L	R\$	233,16		R\$ 140,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR T190	R\$	233,16		R\$ 140,00	CPD
INFORMATICA	1.2.3.04 - COMPUTADORES E PERIFERICOS	MONITOR 193V5L	R\$	233,16		R\$ 140,00	MARCOS
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	CARRO MÃO TRANSPORTE CARGA ARMAZEM	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	CARRO MÃO TRANSPORTE CARGA ARMAZEM	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO - MDP 02 GAVETAS	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. ALMOXARIFADO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO AÇO MULTUSO	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	ARMÁRIO ESCRITÓRIO 2 PORTAS CORRE	R\$	233,16		R\$ 140,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM	R\$	221,50		R\$ 130,00	DEPTO. BALANÇA
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	1.2.3.03 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAM, FERRAM	2 CARRO MÃO TRANSPORTE CARGA ARMAZEM	R\$	174,87		R\$ 120,00	DEPTO. PRODUÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	18ASTÃO DE LUZ LED	R\$	191,19		R\$ 110,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	R\$	186,53		R\$ 110,00	DEPTO. BALANÇA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA FIXA	R\$	186,53		R\$ 110,00	COZINHA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA FIXA COM PÉS PAULTO	R\$	186,53		R\$ 110,00	DEPTO. PRODUÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETARIA FIXA COM PÉS PAULTO	R\$	186,53		R\$ 110,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO

MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	PRATELEIRA ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO COM 6 DIVISÓRIA	R\$	186,53		R\$ 110,00	DEPTO. FABRICA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 CADEIRA SECRETÁRIA FIXA	R\$	186,53		R\$ 110,00	DEPTO. LABORATORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	R\$	186,53		R\$ 110,00	DEPTO. LABORATORIO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM	R\$	174,87		R\$ 100,00	DEPTO. PRODUÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM	R\$	174,87		R\$ 100,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL	R\$	174,87		R\$ 100,00	DEPTO. REFEITORIO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	LOUSA BRANCA	R\$	174,87		R\$ 100,00	COMERCIAL
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	LOUSA BRANCA	R\$	174,87		R\$ 100,00	LOGISTICA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA DE CENTRO	R\$	174,87		R\$ 100,00	SALA DE ESPERA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA MDP E FERRO	R\$	116,58		R\$ 70,00	DEPTO. BALANÇA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS	R\$	116,58		R\$ 70,00	DEPTO. EXPEDIÇÃO
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA ESCRITÓRIO SEM GAVETAS	R\$	116,58		R\$ 70,00	DEPTO. GUARITA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO 4 GAVETAS	R\$	116,58		R\$ 70,00	DEPTO. GUARITA
MOVEIS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	MESA PARA IMPRESSORA	R\$	116,58		R\$ 70,00	GERENTE PRODUÇÃO
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	02 PANELA DE PRESSÃO VANCOUVER 3 LITROS	R\$	116,58		R\$ 70,00	DEPTO. LABORATORIO
ELETRO ELETRÔNICOS	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1CHALEIRA ELETTRICA 220V	R\$	75,24		R\$ 50,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	03 PANELA MEDIA	R\$	69,95		R\$ 40,00	DEPTO. LABORATORIO
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 TABUA DE CARNE BRANCA PEQUENA	R\$	58,29		R\$ 30,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	2 FACAS DE SERRA	R\$	51,29		R\$ 30,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	2 CONGHA VERMELHA	R\$	40,80		R\$ 20,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 APOIADORES DE TALHERES	R\$	40,80		R\$ 20,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 PAR LUVAS TÉRMICAS	R\$	29,14		R\$ 20,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 COLHER VERMELHA GRANDE	R\$	17,49		R\$ 10,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 COLHER CINZA GRANDE	R\$	17,49		R\$ 10,00	COMERCIAL
UTENSILIOS DE COZINHA	1.2.3.07 - MOVEIS, UTENSILIOS, INSTALACOES	1 COLHER DE SOPA	R\$	17,49		R\$ 10,00	COMERCIAL
EDIFICIOS	1.2.3.02 - EDIFICIOS	AREA DA FABRICA	R\$	11.657.812,82		R\$ 0,00	
CONSORCIO	1.2.3.11 - ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS	ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS	R\$	3.904.906,61		R\$ 0,00	
EDIFICIOS	1.2.3.02 - EDIFICIOS	ANEXO NOVO	R\$	2.331.562,56		R\$ 0,00	

TOTAL	R\$	41.390.146,20	R\$ 12.301.680,00
-------	-----	---------------	-------------------